

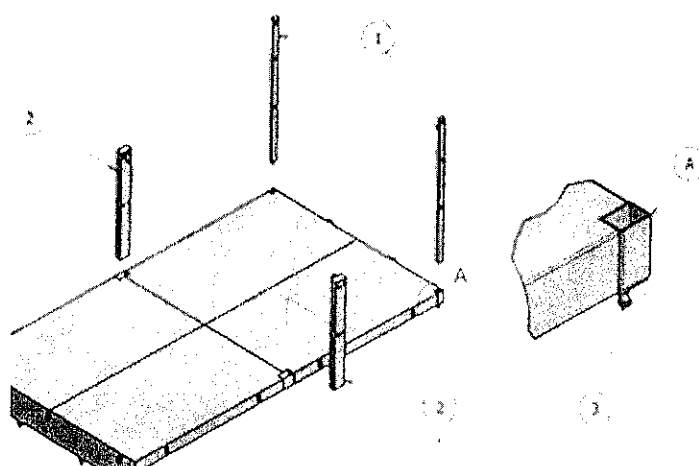


METAL FREITAS

000411

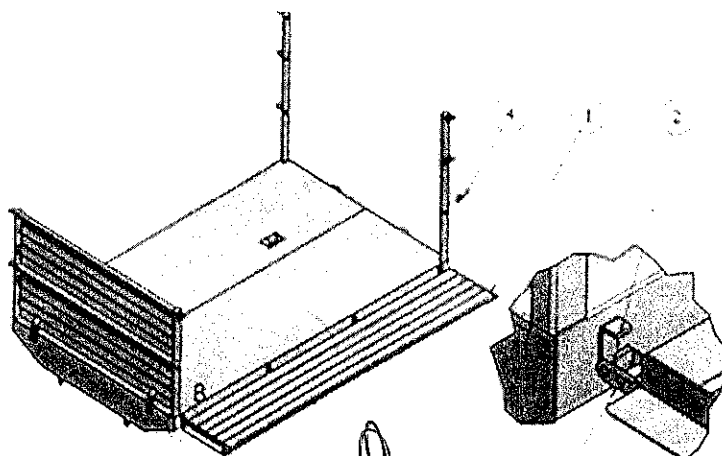
MONTAGEM DO FUEIRO TRASEIRO E CENTRAL

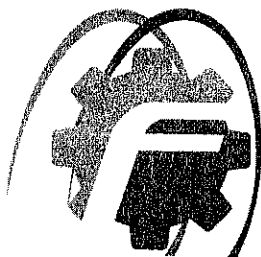
Encaixe as colunas (1) no local indicado (A) e faça o ajuste da altura girando o parafuso (3) até obter a posição adequada. Para carretas 6 Ton. repita o procedimento para fixação das colunas centrais (2), para carretas de 4 e 5 ton. só fueiro traseiro.



MONTAGEM DAS TAMPAS

Inicialmente, coloque a tampa (1) na horizontal, engate as dobradiças das tampas (3) nos engates rápidos da plataforma (2), em seguida, levante-as e conclua o engate prendendo-as entre si e o fueiro traseiro, travando com os contrapino (4). Para as carretas 6 Ton. Repita o procedimento nos fueiros centrais e respectivamente para as tampas superiores.

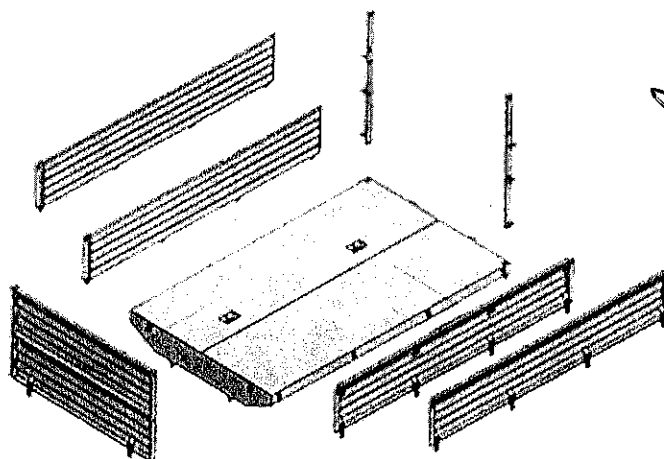




METAL
FREITAS

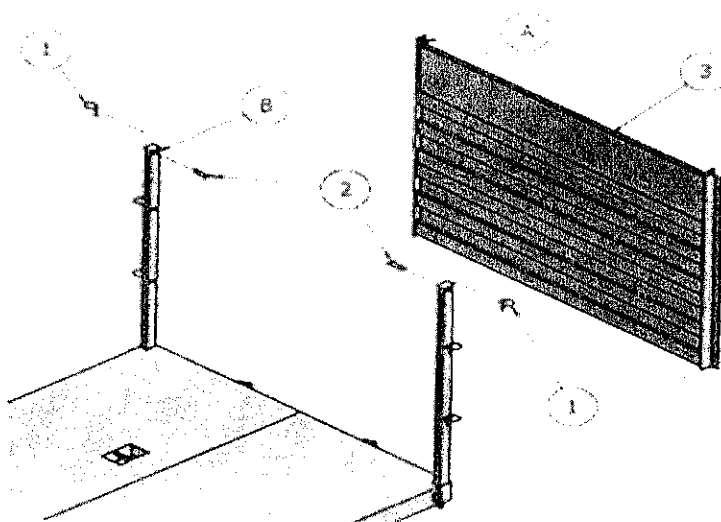
000412

Ilustração das tampas laterais e frontal das carretas em seus respectivo lugar.



MONTAGEM DA TAMPA TRASEIRA

Aproxime a tampa traseira (3), de modo que os furos (A) e (B) fiquem concêntricos, para passar o pino (2), e travar com o contrapino (1).



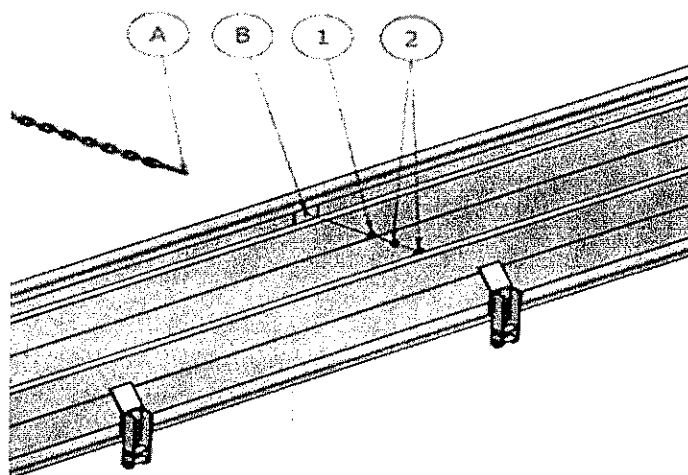


METAL FREITAS

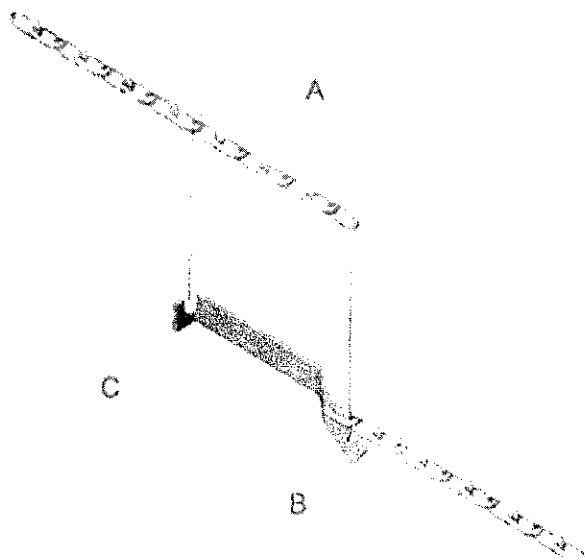
000413

MONTAGEM DA CORRENTE

Prenda cada uma das correntes nas tampas laterais, fazendo passar o parafuso (A), pelo orifício (B), fixando com a arruela (1) e a porca (2).



Tensione as corrente (A), até a o aperto desejado, encaixe um dos elos da corrente na extremidade do engate (B), e outro na extremidade (C).



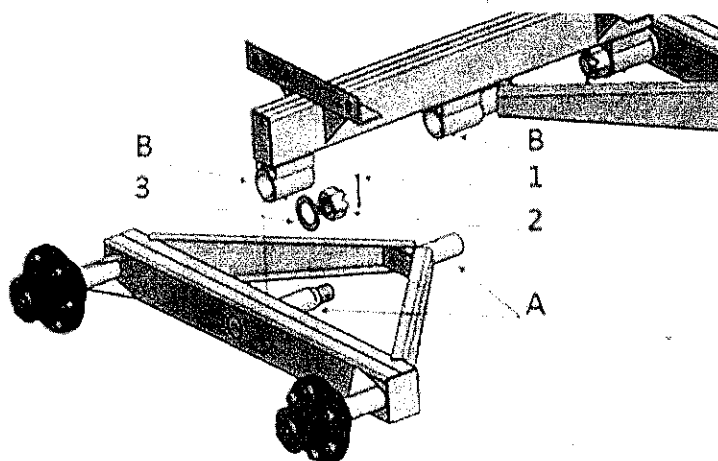


METAL
FREITAS

000414

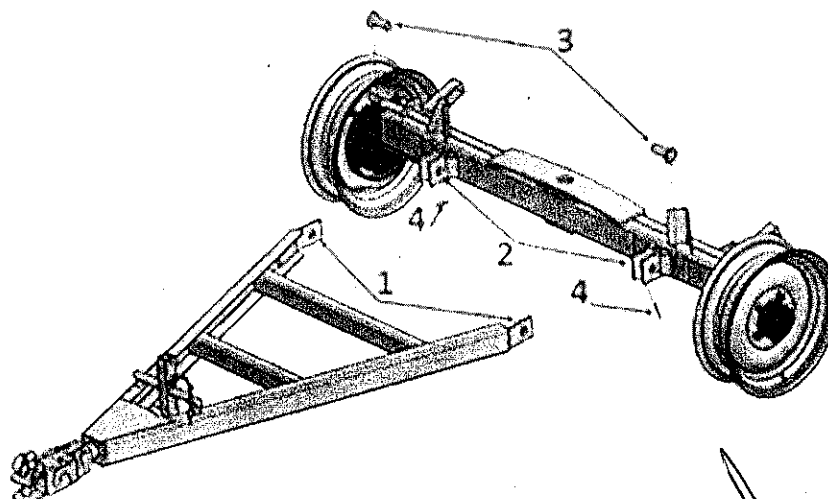
MONTAGEM DO EIXO TANDEM

Tensionar as correntes (A), até a o aperto desejado, encaixe um dos elos da corrente na extremidade do engate (B), e outro na extremidade (C).



MONTAGEM DO CABEÇALHO DE 2 EIXOS

Posicione as hastes do cabeçalho (1), nos encaixes do eixo (2), acople os pinos (3), e trave com os contrapino (4).





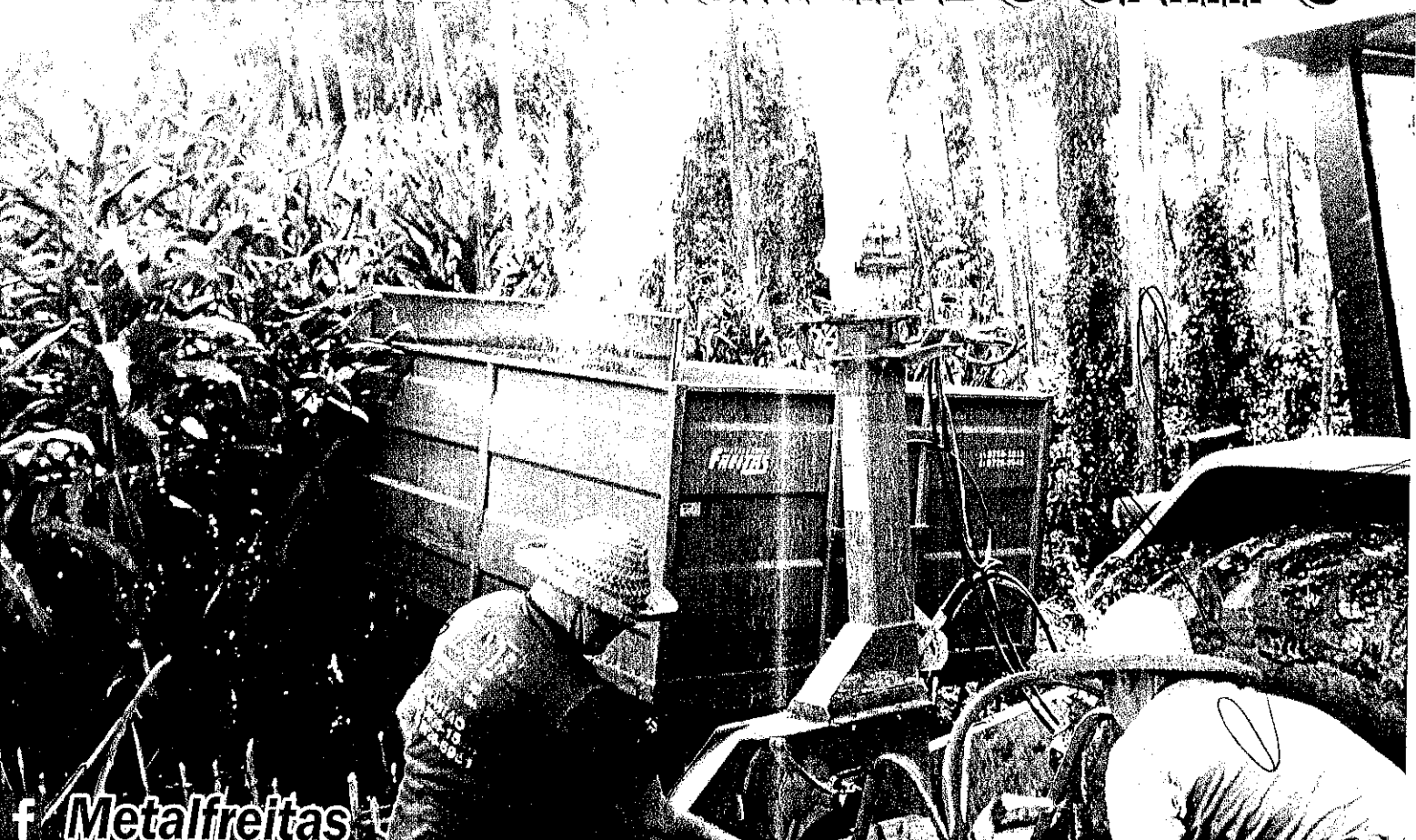
METAL

FREITAS

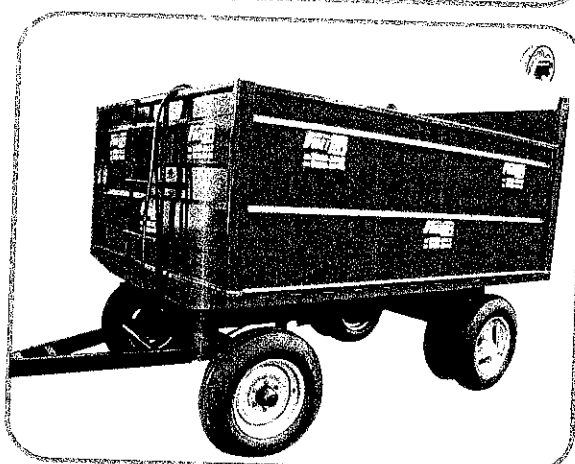
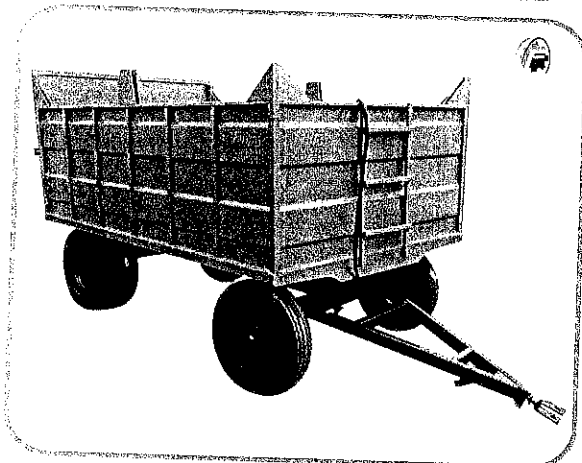
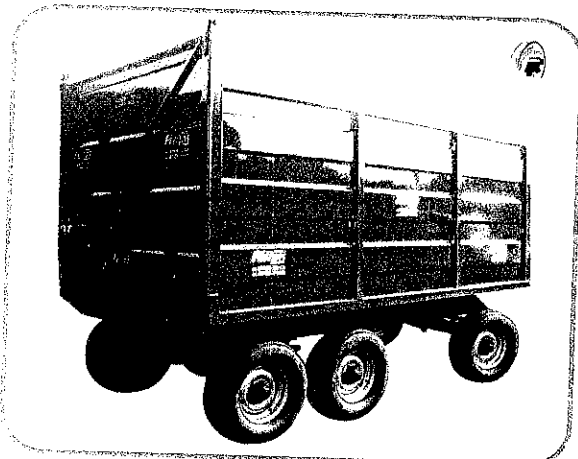
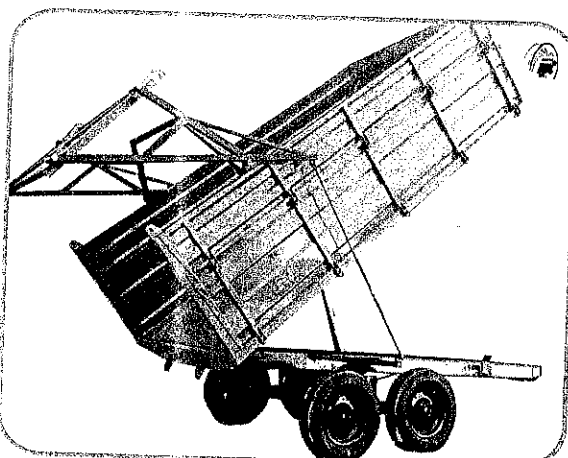
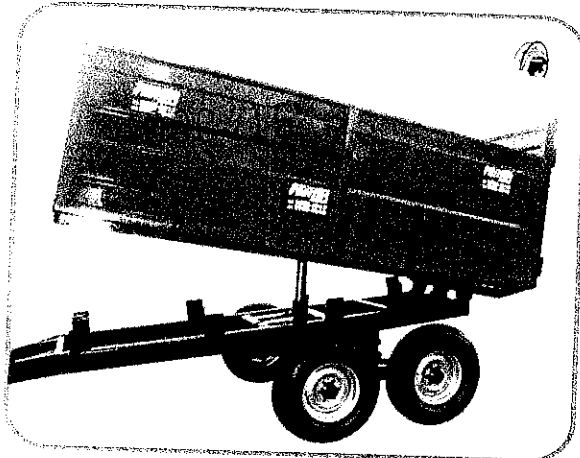
www.metalfreitas.com.br

0300/07
Daniel Moisés de Freitas
Sócio Administrador
882.072.000-06

**DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO
SERVINDO O HOMEM DO CAMPO**



f Metalfreitas

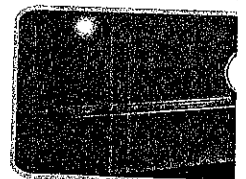
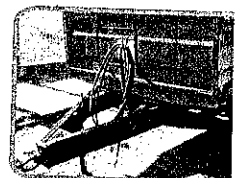
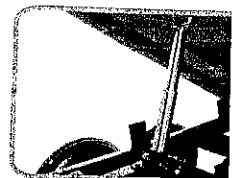
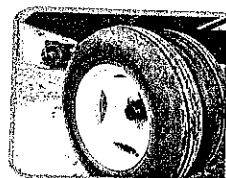


MODELOS

MF Me 5t
MF Me 6t ^(a)
MF Me 7t
MF Me 8t

Dirigíveis:

MF Me-D 5t
MF Me-D 6t
MF Me-D 7t
MF Me-D 8t
MF Me-D 9t



MODELOS	TAM. CAÇAMBA	PONTA EIXO	CAPAC. DE CARGA	PNEUS	ESPESSURA DA CHAMBA METÁLICA EM MM
Metal Freitas Me 5t	3,0m x 2,0m x 1,0m	*0,50mm	6,0m ³ (5.000 Kg)	*650 x 16	L 2,00 / F 3,35 / *Ch
Metal Freitas Me 6t	3,0m x 2,0m x 1,0m	*0,50mm	6,0m ³ (6.000 Kg)	*650 x 16	L 2,00 / F 3,35 / Ch
Metal Freitas Me 6t ^b	3,5m x 2,0m x 1,0m	*0,50mm	7,0m ³ (6.000 Kg)	*650 x 16	L 2,00 / F 3,35 / Ch
Metal Freitas Me 6t ^c	3,6m x 2,1m x 1,1m	*0,50mm	8,0m ³ (6.000 Kg)	*650 x 16	L 2,00 / F 3,35 / Ch
Metal Freitas Me 7t	3,6m x 2,1m x 1,2m	0,60mm	9,0m ³ (7.000 Kg)	750 x 16	L 3,75 / F 3,75 / Ch
Metal Freitas Me 8t	4,0m x 2,4m x 1,2m	0,70mm	10m ³ (8.000 Kg)	750 x 16	L 3,75 / F 3,75 / Ch
Metal Freitas Me-D 5t	3,0m x 2,0m x 1,0m	*0,50mm	6,0m ³ (5.000 Kg)	*650 x 16	L 2,00 / F 3,35 / *Ch
Metal Freitas Me-D 6t	3,5m x 2,0m x 1,0m	0,60mm	7,0m ³ (6.000 Kg)	*650 x 16	L 2,00 / F 3,35 / Ch
Metal Freitas Me-D 7t	3,6m x 2,1m x 1,2m	0,60mm	9,0m ³ (7.000 Kg)	750 x 16	L 3,75 / F 3,75 / Ch
Metal Freitas Me-D 8t	4,0m x 2,4m x 1,2m	0,70mm	10m ³ (8.000 Kg)	750 x 16	L 3,75 / F 3,75 / Ch
Metal Freitas Me-D 9t	4,2m x 2,2m x 1,3m	0,70mm	12m ³ (9.000 Kg)	750 x 16	L 3,75 / F 4,75 / Ch

Produtos de origem nacional e fabricação própria.

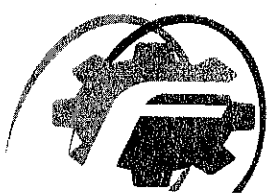
O tamanho da caçamba poderá sofrer alteração, de suas medidas, de acordo com o solicitado.

*Opcional 0,60mm

Opcional do uso de pneus 900 e aro de 20 polegadas.

*Opcional 750 x 16
Possibilidade de

L = Lateral da Caçamba
F = Fundo da Caçamba
Ch = Chassi



METAL FREITAS

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

000417

813000

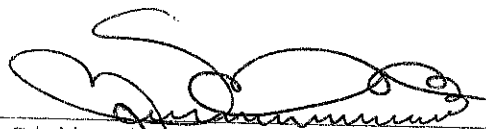
A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO N° 40/2018
PROCESSO N° 161/2018

DECLARAÇÃO ANEXA A PROPOSTA

A Empresa **METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP**, CNPJ N° 05.852.250/0001-73, localizada à Rua São João, 1699, centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão - RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sidinei Moisés de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador da CI: 7057072097 e do CPF n° 882.072.000-06, **DECLARA** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Assino a presente em uma só via para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Boqueirão do Leão - RS, 31 de outubro de 2018.



Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador

CPF N°: 882.072.000-06

RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF: 882.072.000-06

05.852.250/0001-73

METALÚRGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699

BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS



METAL FREITAS

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9.9376-5353

000418

Banco: Bradesco (237) Agência: Lajeado - RS (0563-0) Conta: 0780129-7

Pessoa Para Contato Moises de Freitas RG: 7057072097 CPF: 882.072.000-06 Cargo: Diretor

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

Processo n° 161/2018

ANEXO à PROPOSTA do Município de MANFRINÓPOLIS - PR

Razão Social: **METALÚRGICA FREITAS LTDA EPP**

Endereço: Rua São João, 1699, Centro, CEP: 95.920-000, Cidade/Estado: Boqueirão do Leão - RS, CNPJ: 05.852.250/0001-73 I. E.: 253/0005189 MUNICIPAL: 873

O Equipamento ofertado no presente certame é da Marca: METALFREITAS e Modelo: MF Me 6tb

Validade da Proposta: Declaramos validade da proposta de 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

DECLARAMOS expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, como abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte, descarga ou de terceiros, custos diretos e indiretos de produção e comercialização, bem como o custo das assistências técnicas.

Garantia do Produto: Ofertamos/Declaramos garantia total dos equipamentos ofertados, pelo prazo de 01 (um) ano, contados do recebimento/aceitação do produto, sem limite de horas trabalhadas, inclusive com toda Assistência Técnica necessária para o bom e perfeito funcionamento dos equipamentos ofertados no certame, inclusive com fornecimento de peças e componentes para os equipamentos licitados, sem qualquer custo adicional.

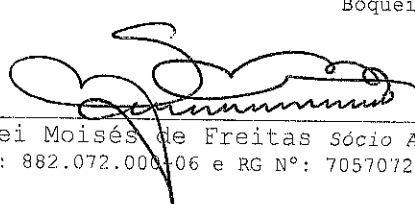
Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Responsável para Assinatura do Contrato: Sidinei Moisés de Freitas, Empresário e Contador, portador do RG: 7057072097, expedido pela SSP/RS, CPF: 882.072.000-06, residente a Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sêrio - RS, casado, brasileiro.

Prazo de Entrega: O objeto da presente licitação será entregue montado, instalado e em condições de entrada em funcionamento, sem custo adicional no prazo e nas condições estabelecidas pelo Município, em consonância com o Edital.

DECLARAMOS expressamente que a Proposta Financeira obsevou as formas e condições expressas no Edital e Anexos. **DECLARAMOS** plena e total submissão aos itens do Edital, estando ciente do conteúdo do mesmo, concordando plenamente e na íntegra com tudo que consta do mencionado, comprometendo-nos a bem fiel cumpri-lo.

Boqueirão do Leão/RS, 31 de Outubro de 2018.


Sidinei Moisés de Freitas Sócio Administrador
CPF N°: 882.072.000-06 e RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF: 882.072.000-06

05.852.250/0001-73

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699
BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS



**METAL
FREITAS**

000419

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO N° 40/2018
PROCESSO N° 161/2018

TERMO DE GARANTIA

A Empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, empresa brasileira, inscrita no CNPJ N° 05.852.250/0001-73, localizada à Rua São João, 1699, centro, CEP: 95.920-000- Boqueirão do Leão - RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sidinei Moisés de Freitas, brasileiro, casado, contador e empresário, portador da CI: 7057072097 e do CPF n° 882.072.000-06, **DECLARA** para os devidos fins legais e de direito, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que os itens licitados neste pregão terão GARANTIA INTEGRAL, PLENA e TOTAL contra defeitos de fabricação, para todos os seus componentes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da entrega/aceitação dos equipamentos e mediante emissão da Nota Fiscal, incluindo substituição de peças, reparo de partes e tudo que se fizer necessário ao perfeito funcionamento do bem.

Pelo presente termo de garantia, a empresa supra mencionada assegura ao Município de **MANFRINÓPOLIS/PR**, a garantia completa dos itens mencionados nesse pregão, pelo prazo de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, bem como, COMPROMETE-SE em fazer todo atendimento necessário com Assistência Técnica sem qualquer custo ao Município.

Por ser a Expressão da Verdade, assino a presente em uma só via para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Boqueirão do Leão - RS, 31 de outubro de 2018.

05.852.250/0001-73

METALURGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699

BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF N°: 882.072.000-06 RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF: 882.072.000-06



**METAL
FREITAS**

000420

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO FABRICANTE

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO N° 40/2018
PROCESSO N° 161/2018

Com vistas á participação no pregão acima epigrafado e, para todos os fins de direito, **DECLARAMOS** expressamente que a Empresa **METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.852.250/0001-73, com sede à Rua São João, 1699, Centro, Boqueirão do Leão - RS, CEP: 95.920-000 atendem todas as especificações técnicas exigidas pelo edital da licitação, tanto na parte documental, quanto nas especificações técnicas dos itens licitados, exigidas pelo edital, atendendo portanto, em todos os quesitos as especificações técnicas dos objetos, comprometendo-nos a entrega nas condições previstas no EDITAL.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Boqueirão do Leão - RS, 31 de outubro de 2018.

05.852.250/0001-73

METALÚRGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699
BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

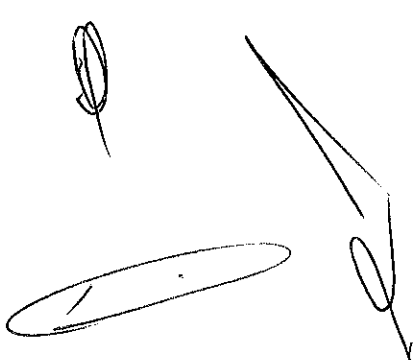
CPF N°: 882.072.000-06

RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF: 882.072.000-06



**MONTAMOS A CARRETA CONFORME
A SUA NECESSIDADE.
TAMANHO, CAPACIDADE DE CARGA, COR,
ACIONAMENTO DA CAÇAMBA OU TIPO DE EIXO**

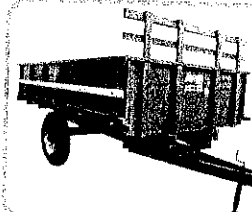
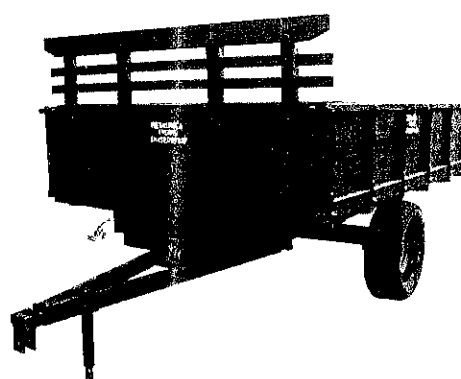
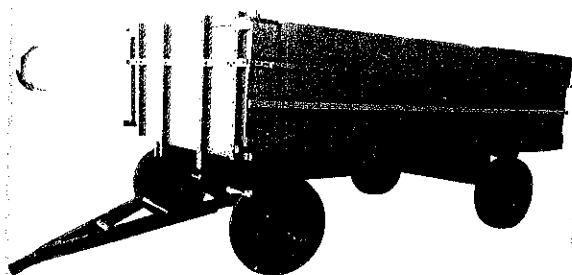
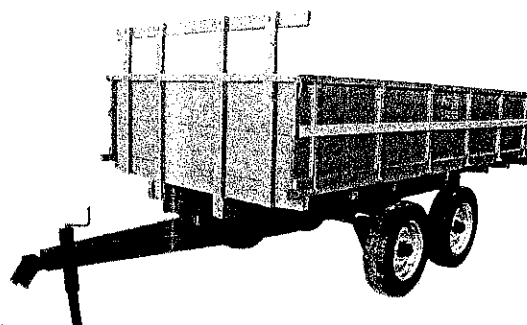
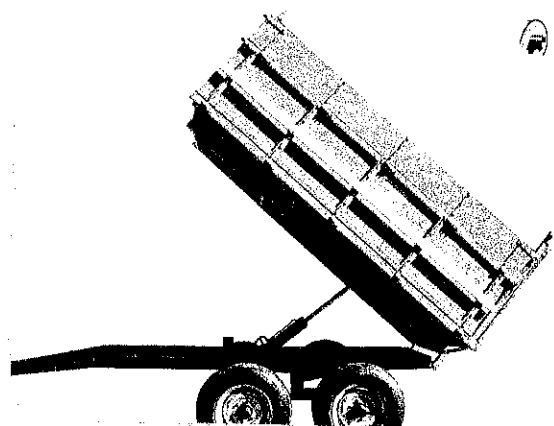
CARRETÕES DE MADEIRA

MODELOS:

Com carroceria
fixa, basculante
ou hidráulica

MF Md 2t
MF Md 3t
MF Md 4t
MF Md 5t
MF Md 6t
MF Md 7t
MF Md 8t

Dirigíveis:
MF Md-D 4t
MF Md-D 5t
MF Md-D 6t
MF Md-D 7t
MF Md-D 8t



MODELOS	TAM. CARROCERIA	PONTA EIXO	CAPAC. DE CARGA	PNEUS	ESPESSURA DO CHASSI EM MM
MetalFreitas Md 1t	2,5m x 1,5m x 0,4m	*0,50mm	1,4m³ (1.000 Kg)	*650 x 16	L 200 / F 250 / Ch 4,7
MetalFreitas Md 2t	2,7m x 1,8m x 0,5m	*0,50mm	2,3m³ (2.000 Kg)	*650 x 16	L 200 / F 250 / Ch 4,7
MetalFreitas Md 3t	3,0m x 1,8m x 0,5m	*0,50mm	2,5m³ (3.000 Kg)	*650 x 16	L 200 / F 250 / Ch 4,7
MetalFreitas Md 4t	3,2m x 1,9m x 0,5m	*0,50mm	3,0m³ (4.000 Kg)	*650 x 16	L 200 / F 250 / *Ch 4,7
MetalFreitas Md 5t	3,5m x 1,9m x 0,6m	*0,50mm	3,8m³ (5.000 Kg)	*650 x 16	L 200 / F 250 / *Ch 4,7
MetalFreitas Md 6t	3,6m x 2,0m x 0,6m	0,60mm	4,5m³ (6.000 Kg)	*650 x 16	L 200 / F 250 / Ch 6,3
MetalFreitas Md 7t	4,0m x 2,1m x 0,6m	0,60mm	4,9m³ (7.000 Kg)	750 x 16	L 200 / F 250 / Ch 6,3
MetalFreitas Md-D 4t	3,2m x 1,9m x 0,5m	*0,50mm	3,0m³ (4.000 Kg)	*650 x 16	L 200 / F 250 / *Ch 4,7
MetalFreitas Md-D 5t	3,5m x 1,9m x 0,6m	*0,60mm	3,8m³ (5.000 Kg)	*650 x 16	L 200 / F 250 / *Ch 4,7
MetalFreitas Md-D 6t	3,6m x 2,0m x 0,6m	0,60mm	4,5m³ (6.000 Kg)	*650 x 16	L 200 / F 250 / Ch 6,3
MetalFreitas Md-D 7t	4,0m x 2,1m x 0,6m	0,60mm	4,9m³ (7.000 Kg)	750 x 16	L 200 / F 250 / Ch 6,3
MetalFreitas Md-D 8t	4,0m x 2,1m x 0,9m	0,70mm	7,3m³ (8.000 Kg)	750 x 16	L 200 / F 250 / Ch 6,3

Utilização de madeira de eucalipto ou de lei.
Laterais com 200mm de espessura.
Assoalho com 250mm de espessura.

O tamanho da carroceria
poderá sofrer alteração,
mediante solicitação do
cliente.

*Opcional 0,60mm
Uso de perfil em chapa "U",
na estrutura dos
equipamentos/chassis.

Opcional do uso de
aro 13,14 ou 15 nas
carretas de madeira.

*Opcional
750 x 16

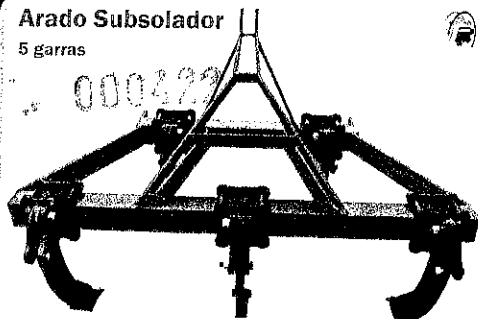
L = Lateral da Carroceria
F = Fundo da Carroceria
Ch = Chassi
* Opcional Ch 6,35mm

Opcionais (para todas os carretões/vagões):

- 01) Sobre caixa com medidas entre 30 e 70cm;
- 02) Engate da tração com reforço;
- 03) Abertura lateral da caçamba, com travamento;
- 04) Eixo simples com rodado duplo;
- 05) Eixo tandem;
- 06) Sistema basculante hidráulico de abertura e descarga;
- 07) Freio no rodado traseiro e/ou dianteiro;
- 08) Eixo dianteiro dirigível;
- 09) Pistão com 2, 3 ou 5 estágios, c/ válvula de retenção;
- 10) Espera para sobre caixa (fominha);
- 11) Carroceria / caçamba bi-partida;
- 12) Ângulo do pistão de até 50° para basculamento;
- 13) Abertura total das tampas com engate rápido;
- 14) Espessura das tampas laterais com 3,75mm e fundo 4,75mm;
- 15) Acionamento hidráulico da caçamba;
- 16) Acionamento do pistão por bomba hidráulica;
- 17) Pintura a pó, esmalte sintético ou PU (automotiva);
- 18) Mangueiras para o sistema hidráulico;
- 19) Basculamento lateral da caçamba;
- 20) Escada de inspeção;
- 21) Macaco para regulagem da altura do engate / reboque;
- 22) Abertura automática da tampa de descarga;
- 23) Abertura da tampa traseira, automática, através de braços;
- 24) Sistema de molas elípticas (feixe de mola de 4 a 8 lâminas);
- 25) Sistema de freio mecânico automático ou hidráulico;

Arado Subsolador

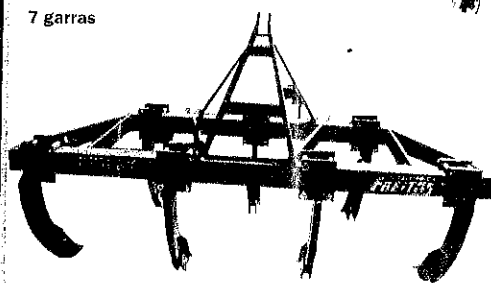
5 garras



- AS 130-5g** (1,3 m área de trabalho e 5 garras)
AS 150-5g (1,5 m área de trabalho e 5 garras)
AS 160-5g (1,6 m área de trabalho e 5 garras)
AS 170-5g (1,7 m área de trabalho e 5 garras)
AS 180-5g (1,8 m área de trabalho e 5 garras)

Arado Subsolador

7 garras



- AS 160-7g** (1,6 m área de trabalho e 7 garras)
AS 170-7g (1,7 m área de trabalho e 7 garras)
AS 180-7g (1,8 m área de trabalho e 7 garras)
AS 200-7g (2,0 m área de trabalho e 7 garras)
AS 220-7g (2,2 m área de trabalho e 7 garras)



A: Garra com braçadeira.

B: Garra com braçadeira e pino de segurança.

C: Garra com parafuso e pino de segurança.

Opcionais:

- Roda de regulagem de profundidade
 Astes reguláveis, com desarme automático
 Pino de segurança (Fusível)
 Chassi reforçado
 Astes com espessura de 26mm ou 32mm
 Tamanho das hastes entre 500mm a 850mm
 Profundidade entre 0,3, e 0,7 metros

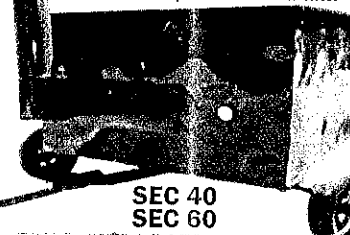
Semeador

LAN 400
LAN 600

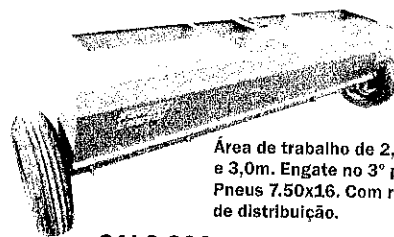
Distribuidor de sementes e fertilizantes com reservatório em polietileno com área de trabalho de até 16m. Capacidade para 400 ou 600Kg com disco de distribuição em aço inox. Regulador de vasação e agitador interno. www.metalfreitas.com.br

Secador de Cereais

Secador com leito móvel ou fixo, capacidade para 40 ou 60 sacas. Com motor elétrico, ventiladores e toda estrutura para o funcionamento.



SEC 40
SEC 60

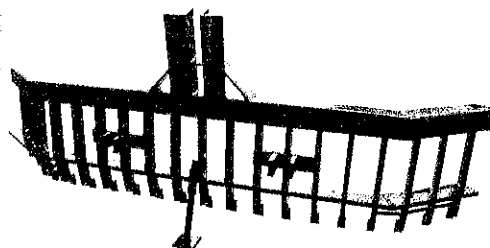
Calcareadeira

Área de trabalho de 2,0m, e 3,0m. Engate no 3º ponto. Pneus 7.50x16. Com regu de distribuição.

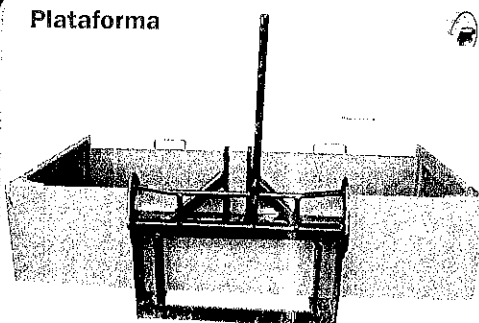
- CALC 200** Capacidade p/ 700 Kg
CALC 250 Capacidade p/ 1.000 Kg
CALC 300 Capacidade p/ 1.500 Kg

Enleirador

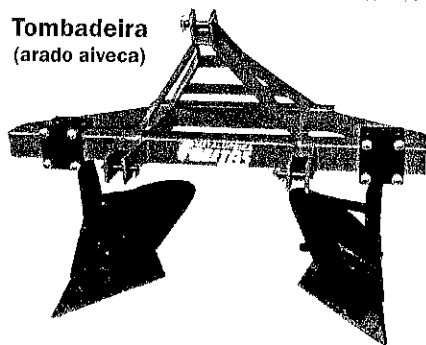
(Sulcador - Grampo)



- ENL 200-13d** Enleiradores com área de trabalho que variam entre 2,0 a 2,8 metros e entre 13 e 21 dentes.
ENL 240-15d Ponteira com aço reforçado.
ENL 260-19d Dentes em ângulo e com reforço.
ENL 280-21d A área de trabalho e a quantidade de dentes poderá variar de acordo com o solicitado

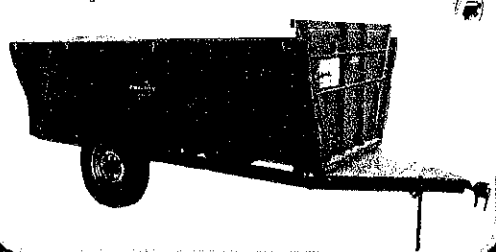
Plataforma

- | | Largura | Profundidade | Altura |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| PLT 160 | (1,6 metros) | (1,0 metro) | (0,5 metros) |
| PLT 180 | (1,8 metros) | (1,0 metro) | (0,5 metros) |
| PLT 200 | (2,0 metros) | (1,0 metro) | (0,5 metros) |
| PLT 220 | (2,2 metros) | (1,0 metro) | (0,5 metros) |

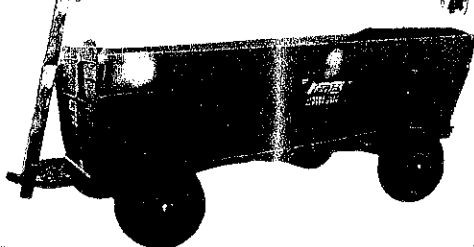
Tombadeira (arado alveca)

- TMB 160** Arado indicado para formar camaleões de terra para plantio.
TMB 170 Área de trabalho de 1,6 ou 1,7 metros

As medidas dos equipamentos são padronizadas pelo fabricante, mas poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade do cliente.

Carroção

- CAR 330** Carroção de madeira com tração mecânica, com capacidade de carga de 3 toneladas. Medidas de 3,3 metros de comprimento.

Carroça

- CBO 270** Carroça de madeira com tração animal, com capacidade de carga para 1,5 toneladas. Medidas de 2,7 e 3,0 metros.

Guincho

- Com engate no 3º ponto.
- Opcional de extensor com ou pistão hidráulico.
- Braço com medida entre 2,0 a 4,0 metros.

- GUI 600** Capacidade de levantar de até 600 Kg
GUI 800 Capacidade de levantar de até 800 Kg
GUI 1000 Capacidade de levantar de até 1.000 Kg

METALÚRGICA FREITAS LTDA

Rua São João, 1699 - Centro - Boqueirão do Leão - RS - CEP 95.920-000

Tel.: (51) 3789-1012 / 3770-1093

Cel.: (51) 99725-3945

99376-5353

f Metalfreitas

www.metalfreitas.com.br

contato@metalfreitas.com.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.577.794/0001-90 Fornecedor: NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS

Endereço: RUA PRESIDENTE ROOSEVELT S/N - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual: 3270099075

Contador:

E-mail:

Telefone: 463543 4202

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: DARCI DA SILVA

CPF: 240.653.159-72

RG: 1386733-0 PR

Endereço representante: RUA ANTONIO CHICANOWSKI 2525 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3

Conta: 6117-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001		Preço Unitário		Preço Total	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Colhedora e debulhadora de milho em espiga para trator, produção de 40 sacas por hora, largura de coleta de no mínimo 53 cm, altura de corte regulável.	1,00	UNID	45.500,00	COMBINE/ CB 800
002	Pulverizador 600l com acionamento hidráulico das barras, barras de 14m, comando 4 vias, abastecedor, mexedor mecânico.	1,00	UNID	30.000,00	RUBEMAQ/ 600P
003	Carreta metálica basculante de 06 toneladas, modelo caçamba, com tampas laterais fixas, rodado também, pneus novos 16x650 com câmara nova, macaco, pistão com dois movimentos e duas mangueiras, volume de no mínimo 7,9m³, tampa traseira de abertura lateral e traseira.	1,00	UNID	16.000,00	
004	Colhedora de silagens de área total, para colher capim, milho, sorgo, com frente original de fábrica de 100 cm, 12 facas, 4 rolos, roda de apoio acionada totalmente por cardam, sem uso de correias, com regulagem de corte e quebra-grão, para acionamento por trator.	1,00	UNID	34.000,00	JF / 1000 AT
				33.900,00	
				29.900,00	
				0,00	
				33.900,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE : 109.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 109.200,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS

CNPJ: 80.577.794/0001-90

180.577.794/0001-90

NELI TERESINHA DA SILVA
MAQUINAS - ME

Rua Presidente Roosevelt, s/n.
Centro

85770-000 - REALEZA - PR

**NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME**

CNPJ 80.577.794/0001-90

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 32700990-75

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 40/2018****NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS - ME****CNPJ: 80.577.794/0001-90****IE: 32700990-75****RUA: RUA PRESIDENTE ROSEVELT S/N****CEP: 85770-000****Fone/fax: (46) 3543 - 2308****REALEZA - PR****Banco: Brasil AG: 2514-3 CC:6117-4****Representante: Darci da Silva CPF: 240.653.159-72****RG: 99126736 SSP PR****A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR**

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 40/2018** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:.

Item	Especificação do Produto	Unid	Qtde	Valor Max unt. R\$	Marca / Modelo	Valor unt. R\$	Valor total R\$
01	Colhedora e debulhadora de milho em espiga para trator, produção de 40 sacas por hora, largura de coleta de no mínimo 53 cm, altura de corte regulável	Und	01	R\$ 45.500,00	Combine/ CB 800	R\$ 45.400,00	R\$ 45.400,00
02	Pulverizador 600l com acionamento hidráulico das barras, barras de 14m, comando 4 vias, abastecedor, mexedor mecânico.	Und	01	R\$ 30.000,00	Rubemaq / 600P	R\$ 29.900,00	R\$ 29.900,00
04	Colhedora de silagens de área total, para colher capim, milho, sorgo, com frente original de fabrica de 100 cm, 12 facas, 4 rolos, roda de apoio acionada totalmente por cardam, sem uso de correias, com regulagem de corte e quebragão, para acionamento por trator.	und	01	R\$ 34.000,00	JF / AT 1000 AT	R\$ 33.900,00	R\$ 33.900,00

TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados data do certame.**Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias, conforme descrito no edital.**Forma de pagamento:** conforme descrito no edital.**Local da entrega:** conforme descrito no edital.**Garantia:** 12 meses, nas condições exigidas no edital.**Prazo de execução do objeto:** conforme descrito no edital

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Realeza, 30 de outubro de 2018.

Neli Teresinha da Silva Maquinas - CNPJ: 80.577.794/0001-90

Neli Teresinha da Silva - representante legal CPF: 741.836.309-59 RG: 3598752-5 SESP PR



NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME

CNPJ 80.577.794/0001-90

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 32700990-75

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR

000425

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 40/2018

Prezado Senhor,

A Neli Teresinha da Silva Maquinas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.577.794/0001-90, estabelecida na Rua Presidente Roosevelt, s/n, bairro Centro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Realeza, 29 de outubro de 2018.

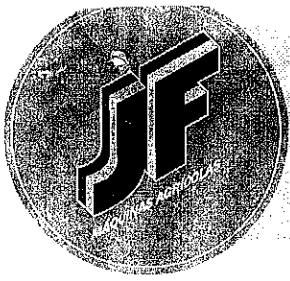
Neli Teresinha da Silva
Socia - administradora
CPF: 741.836.309-59
RG: 3598752-5 SESP PR

80.577.794/0001-90

**NELI TERESINHA DA SILVA
MÁQUINAS - ME**

**Rua Presidente Roosevelt, s/n
Centro**

85770-000 - REALEZA - PR



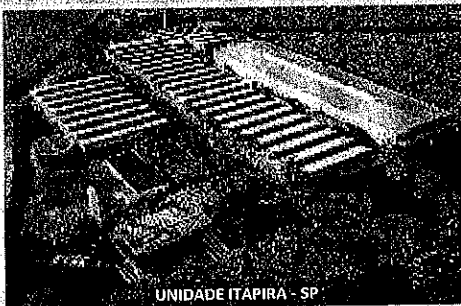
1000 AT

000426

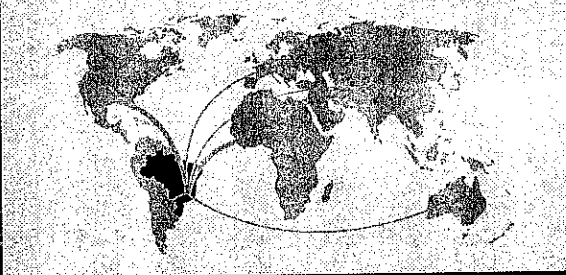
Plataforma em área total



Um novo mundo de possibilidades!



UNIDADE ITAPIRA - SP



DO BRASIL PARA MAIS DE 50 PAÍSES



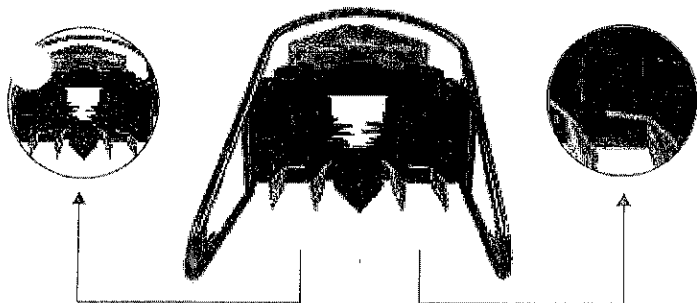
UNIDADE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

**Linha de Plataformas
JF, a solução para o produtor!**

Mais uma novidade que chega ao mercado, a nova plataforma de área total JF 1000 AT S3 é um produto com qualidade reconhecida e perfeito acoplamento nas colhedoras da marca JF e maior versatilidade.

Essa plataforma colhe independente de linha de plantio, inclusive sistema consorciado. Sua dimensão, design e composição final causa menor compactação do solo, alta produtividade, menor consumo de combustível do trator e sem dúvida apresenta o melhor custo benefício.

A plataforma de área total JF 1000 AT S3 é um opcional para acoplamento nas colhedoras modelos JF 90, 92 e C120, mas também pode ser adquirida já acoplada à Colhedora de Forragem JF C120. No caso da compra do equipamento já acoplado, este conjunto é denominado JF C120 AT S3 (com códigos específicos).



Rolo recolhedor reforçado e com múltiplas velocidades

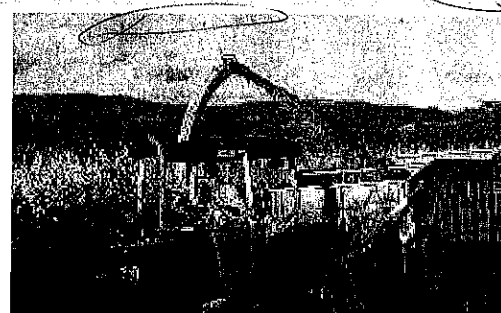
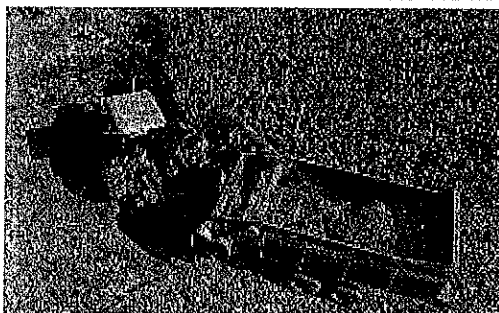
Serra de corte 10x mais veloz que tambor recolhedor

Vantagens

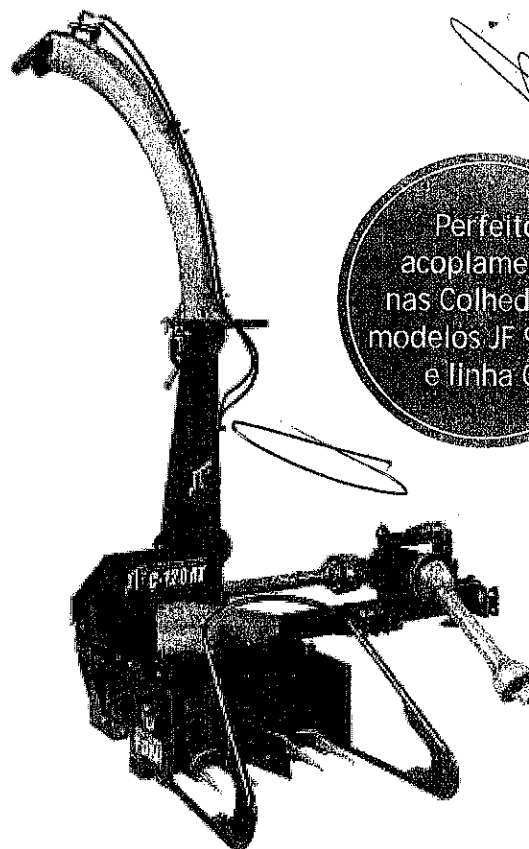
- Colhe multicultura em área total ou área total de duas linhas³;
- 1m de boca facilita colheita de cana e outras culturas em área total;
- Mais produção com baixo requerimento de potência;
- Simples, robusta, com caixa de transmissão blindada e engrenagens microfundidas;
- Economia de combustível e menor compactação do solo;
- Baixa manutenção e melhor custo benefício.

³Colheita de duas linhas depende do espaçamento dentre outras variáveis.

Descrição técnica: Plataforma recolhedor de forragem em área total para cultura de verão e inverno com 1,0 metro de largura máxima de trabalho, colhe plantio a lanço ou em linha, em qualquer direção, colhe sistema de plantio consorciado, equipado com dois tambores recolhedores compostos de uma serra circular de alta velocidade em cada tambor, caixa de transmissão blindada, cobertura da transmissão em polietileno, alinhador, dedos alinhadores, tampa da caixa da troca de corte da colhedora, corrente de transmissão, esticador, eixo da coroa, caixa da plataforma lubrificada por graxa à base de lítio, acoplável às máquinas JF 90, 92 e linha C, com transmissão por caixa/cardan ou polia/correla, rotação requerida de 540 RPM na TDP. Potência requerida na TDP pode variar dependendo da máquina a ser acoplada.



Os dados técnicos e as imagens são apenas para fins de orientação. No esforço para fornecer produtos que atendam as necessidades dos clientes, a JF se reserva o direito de atualizá-los a qualquer momento sem aviso prévio.



Perfeito acoplamento nas Colhedoras modelos JF 90, 92 e linha C

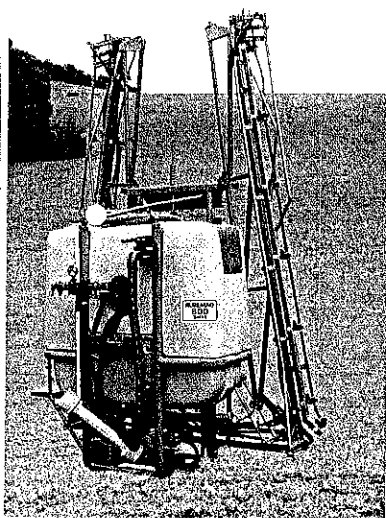
Plataforma JF 1000 AT S3 acoplado a colhedora JF C120

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	JF 1000 AT S3
Acionamento	tratorizado
Cultura	milho, sorgo, campim, cana e aveia
Acoplamento	todos os modelos JF 90, 92 e C120
Rotação requerida na TDP	540 RPM
Largura máxima de trabalho ¹	1 metro
Espaçamento	área total
Produtividade ²	até 35 ton/h
Potência requerida na TDP	50 a 80 cv
Peso	250 kg
Transmissão	caixa e cardan / polia e correla

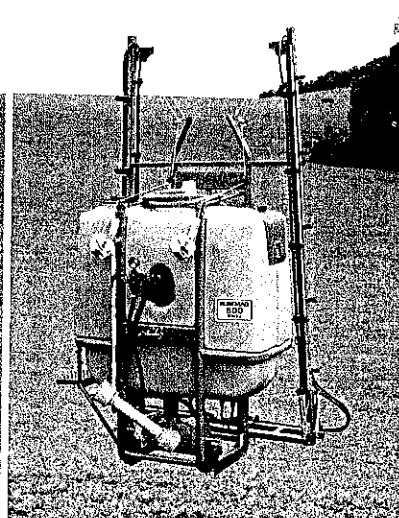
Plataformas são opcionais e vendidas separadamente.

¹Largura útil de trabalho poderá ser consideravelmente reduzida em função de: tipo de produto, forma de plantio (em linha ou a lanço), espaçamento, relevo e clima dentre outras variáveis que afetam a colheita.

²A produtividade pode variar devido a fatores como tamanho de corte, massa por hectare, disponibilidade por carreta e a potência do trator.



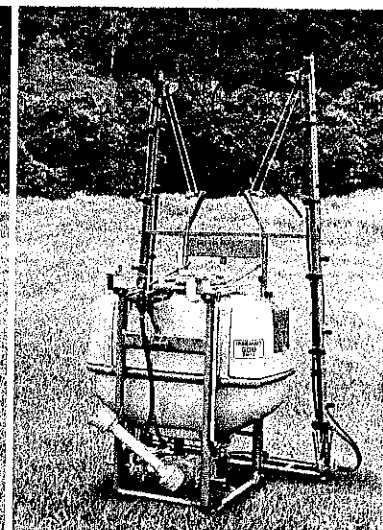
**Pulverizador 800 Litros
Hidráulica**



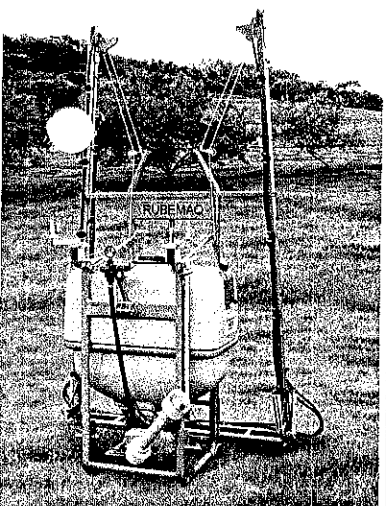
**Pulverizador 800 Litros
Catraca**



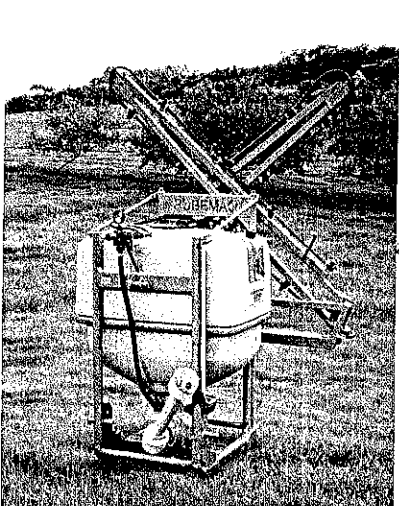
**Pulverizador 600 Litros
Hidráulica**



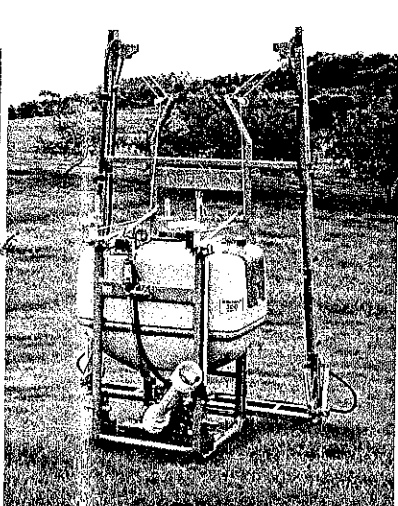
**Pulverizador 600 Litros
Catraca**



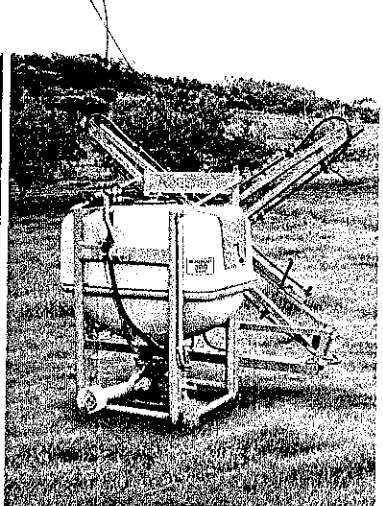
**Pulverizador 400 Litros
Catraca**



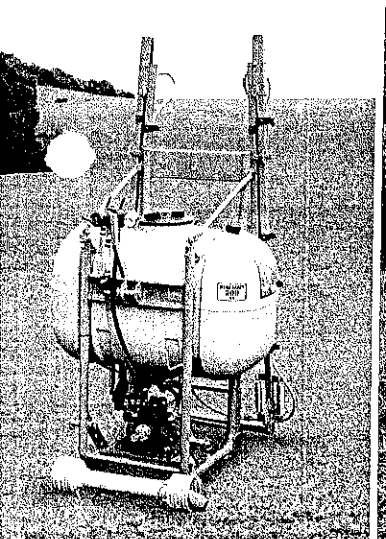
**Pulverizador 400 Litros
Barramento em X**



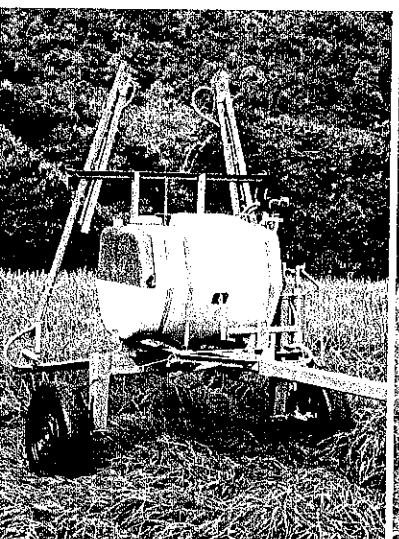
**Pulverizador 300 Litros
Catraca**



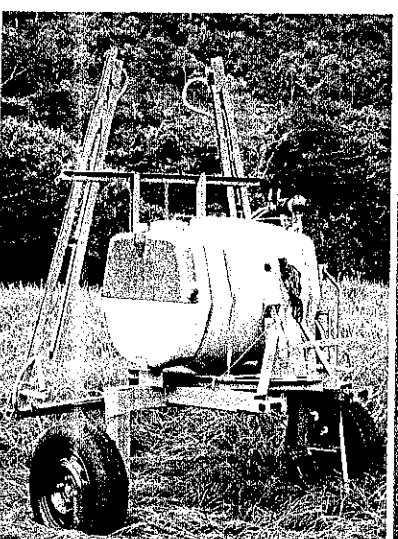
**Pulverizador 300 Litros
Barramento em X**



Pulverizador 200 Litros



**Pulverizador
Tração Animal**



**Pulverizador
Tração Animal ou Trator**



Carretão Agrícola

RUBEMAQ

RUBEMAQ IND. E COM. LTDA.

Rua Ernesto Piazza, 517 - B. Industrial
Fone: (49) 3327-0303 - CEP 89818-000
Nova Itaberaba - Santa Catarina
e-mail: atendimento@rubemaq.com.br

www.rubemaq.com.br



Financiamento pelo BNDES
Código FINAME: 3134729

COLHEDORA DE ESPIGAS CB 800

Diferenciais:

Facilidade de acoplamento, operação e manutenção.
Necessita de apenas um operador.
Rendimento igualável na colheita de milho em espigas.
Baixo custo operacional.
Redução de custos e tempo em relação à colheita manual.



COMBINE e VOCE, a combinação perfeita para o campo.

COMBINE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS

COLHEDORA DE ESPIGAS DE MILHO **CB 800**

COMBINE

MÁQUINAS AGRÍCOLAS

COMBINE e VOCÊ, a combinação perfeita para o campo.

A CB 800 foi desenvolvida para colheita de milho em espigas com umidade de no máximo 25%. Robusta, funcional e com ótimo desempenho. Ideal para a produção de milho para rolão (espigas desintegradas com palha e sabugo) para a nutrição de equinos e ovinos, ou mesmo para a mistura a silagem como complemento alimentar animal. Ideal para colheita de espigas em campos experimentais (órgãos de pesquisa) para debulha manual ou em debulhadores preparados, com a finalidade de facilitar a pesquisa genética e experimentos de desenvolvimento de sementes.



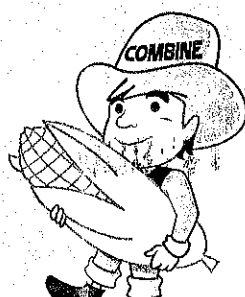
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Produção (aproximadamente)	Até 80 balaaios/hora
Altura do corte	300 a 600mm
Largura do bico coletor	570mm
Comprimento total	6150mm
Largura total	3180mm
Altura total	3260mm
Potência mínima requerida	60 cv
Rotação do rotor	180 a 200 RPM
Rotação na TDP	540 RPM
Velocidade de marchas	1 a 3 reduzida
Velocidade de descarga	1 minuto
Peso	1000 kg

*Produção estimada em condições normais de trabalho.

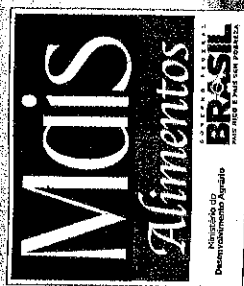
Pneu 7.50-16 10 lonas

Para-choque para acoplamento de acordo com o modelo de trator.





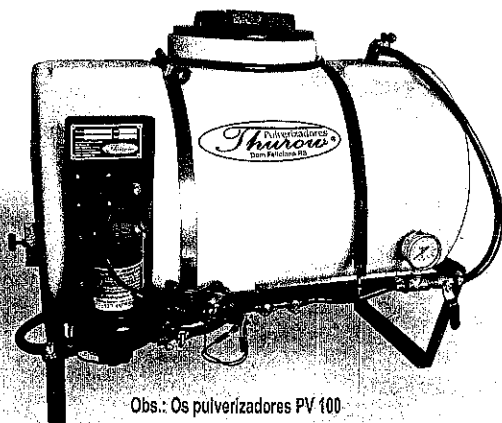
CATALOGO



Pulverizador - PV 100 Inoculador

MODELO	PV ACOPLÁVEL	
CAPACIDADE DO TANQUE	100 LITROS	100 LITROS
COMANDO	1/VIAS	
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	MEMBRANA ELÉTRICA 12 VOLTS	
BARRAS	3 METROS	
PORTA BICOS	SIMPLES	
AGITADOR DE CALDA	-	-
ABASTECEDOR	-	-
INCORPORADOR	-	-
MARCADOR DE LINHA	-	-
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	-	-

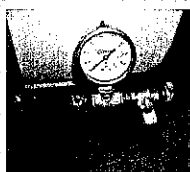
(*) OPCIONAL (-) NÃO DISPONÍVEL



Obs.: Os pulverizadores PV 100 podem ser acoplados em outros implementos agrícolas.



BOMBA ELÉTRICA 12V



REGULADOR DE PRESSÃO

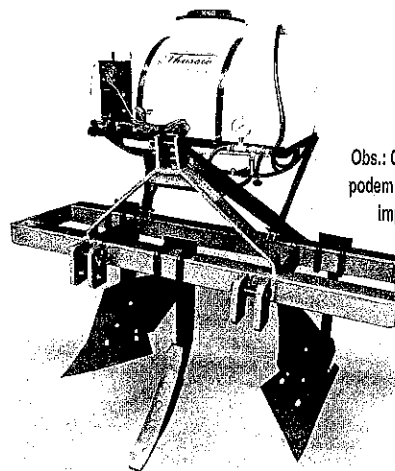


COMANDO ELÉTRICO

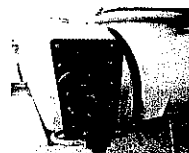
Pulverizador - PV 100

MODELO	PV ACOPLÁVEL	
CAPACIDADE DO TANQUE	100 LITROS	100 LITROS
COMANDO	1/VIAS	
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	MEMBRANA ELÉTRICA 12 VOLTS	
BARRAS	1 METROS	3 METROS
PORTA BICOS	SIMPLES	
AGITADOR DE CALDA	-	-
ABASTECEDOR	-	-
INCORPORADOR	-	-
MARCADOR DE LINHA	-	-
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	-	-

(*) OPCIONAL (-) NÃO DISPONÍVEL



Obs.: Os pulverizadores PV 100 podem ser acoplados em outros implementos agrícolas.



BOMBA ELÉTRICA 12V



COMANDO ELÉTRICO

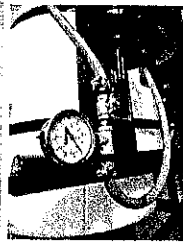
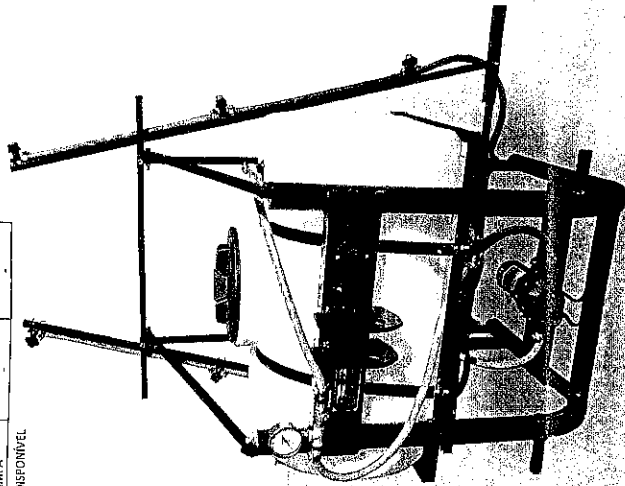


REGULADOR DE PRESSÃO

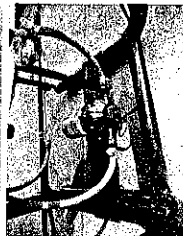
PV 100 - Barra 3m

MODELO	PV 3 PONTOS
CAPACIDADE DO TANQUE	100 LITROS
COMANDO	1 VIAS
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	MEMBANA ELÉTRICA 12 VOLTS
BARRA	3 METROS
PORTA BICOS	SIMPLES
AGITADOR DE CALDA	-
ABASTECEDOR	-
INCORPORADOR	-
MARCADOR DE LINHA	-
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	-

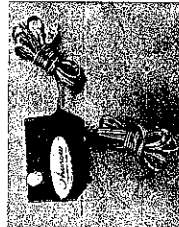
(*) OPCIONAL (-) NÃO DISPONÍVEL



REGULADOR DE PRESSÃO



BOMBA 12V - 20 L/MIN

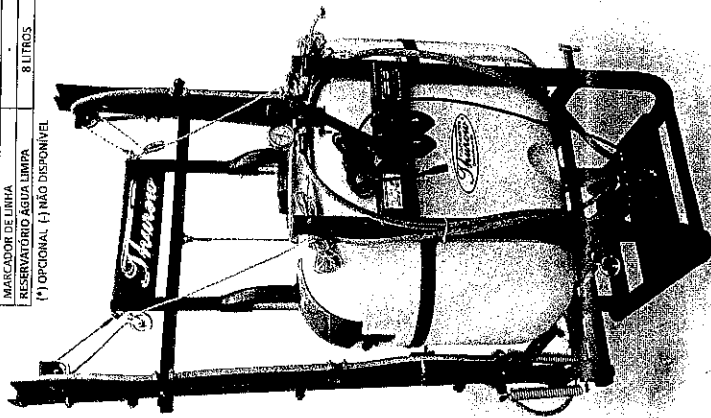


COMANDO ELÉTRICO

PV 250 - Elétrico

MODELO	PV	BARRA SEM MANIVÉLAS
CAPACIDADE DO TANQUE	250 LITROS	300 LITROS
COMANDO	2 VIAS	-
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	MEMBANA ELÉTRICA 12 VOLTS	-
BARRA	7 METROS	8 METROS
PORTA BICOS	SIMPLES	-
AGITADOR DE CALDA	-	-
ABASTECEDOR	-	-
INCORPORADOR	-	-
MARCADOR DE LINHA	-	-
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	8 LITROS	10 LITROS

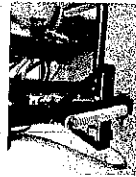
(*) OPCIONAL (-) NÃO DISPONÍVEL



BOMBA ELÉTRICA 20.1 L/MIN



RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA



BARRAS ARTICULÁVEIS

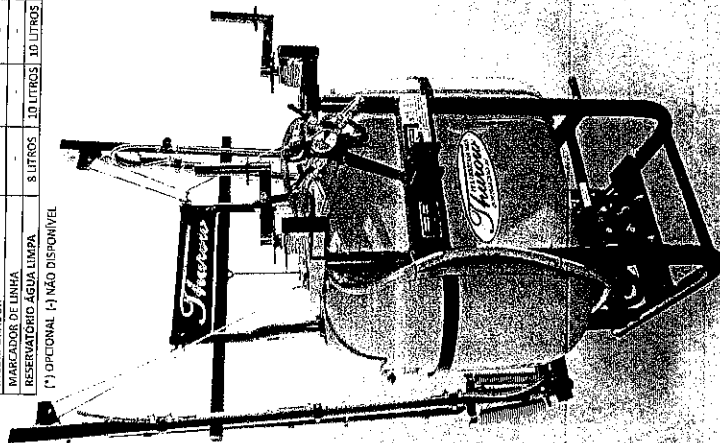


REGULADOR DE PRESSÃO

PV 250 - Barra Manual

MODELO	PV	BARRA CATRACA A DISCO
CAPACIDADE DO TANQUE	250 LITROS	300 LITROS 400 LITROS 600 LITROS
COMANDO	2 1/3 / 1/4 VIAS	
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	MEMBRANA 2 PISTÃO	MEMBRANA 3 PISTÃO
BARRA	8 METROS	10*12 METROS 12 METROS
PORTA BICOS	SIMPLES	ANTEGOTECIO / BUETE
AGITADOR DE CALDA	-	-
ABASTECEDOR	-	-
INCORPORADOR	-	-
MARCADOR DE LINHA	-	-
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	8 LITROS	10 LITROS 10 LITROS

(*) OPCIONAL (-) NÃO DISPONÍVEL



REGULADOR DE PRESSÃO



RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA



BARRAS ARTICULÁVEIS

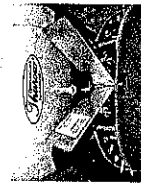
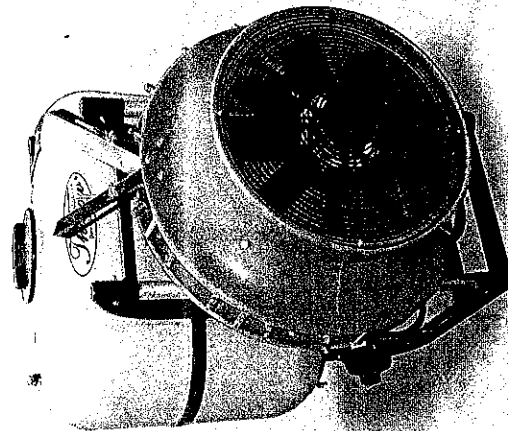
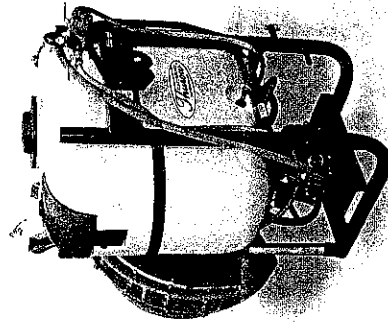


CATRACA A DISCO

PV 250 - Atomizador

MODELO	PV	ATOMIZADOR
CAPACIDADE DO TANQUE	250 LITROS	300 LITROS 400 LITROS
COMANDO	2 1/3 / 1/4 VIAS	
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	MEMBRANA	
TURBINA	530MM	680MM
PORTA BICOS	10 PORTA BICOS BUETE	-
AGITADOR DE CALDA	-	-
ABASTECEDOR	-	-
INCORPORADOR	-	-
MARCADOR DE LINHA	-	-
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	8 LITROS	10 LITROS 10 LITROS

(*) OPCIONAL (-) NÃO DISPONÍVEL



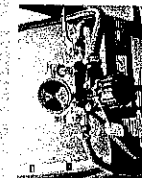
DIRECIONADOR DE PULVERIZAÇÃO



FILTRO DE SUÇÃO UNIVALVULA



BOMBA DE MEMBRANA



COMANDO REGULADOR DE PRESSÃO

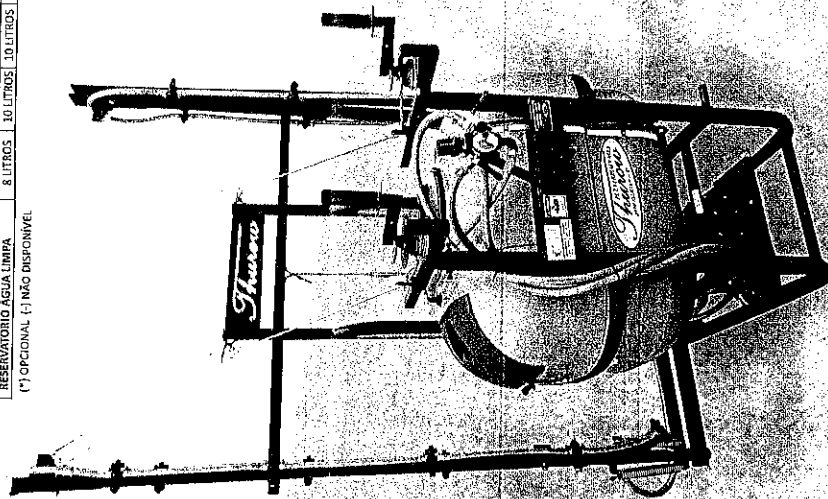


PORTA BICO BUETE DE METAL

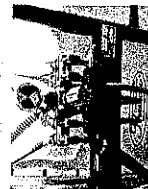
PV 300 - Barra Manual

MODELO	PV	BARRAS CATRACA A DISCO
CAPACIDADE DO TANQUE	250 LITROS	300 LITROS 400 LITROS 600 LITROS
COMANDO		27" 3/4 VAS
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	MEMBRANA/ 2 PISTÃO	MEMBRANA/ 3 PISTÃO
BARRAS	8 METROS	10*12 METROS 12 METROS
PORTA BICOS	SIMPLES	ANTEGOTEIO/ *BUETE
AGITADOR DE CALDA	*	*
ABASTECEDOR	*	*
INCORPORADOR	-	-
INDICADOR DE LINHA	-	-
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	8 LITROS	10 LITROS 10 LITROS 10 LITROS

(*) OPCIONAL (-) NÃO DISPONÍVEL



BARRAS ARTICULÁVEIS



COMANDO REGULADOR

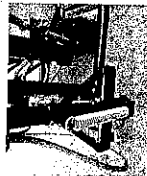
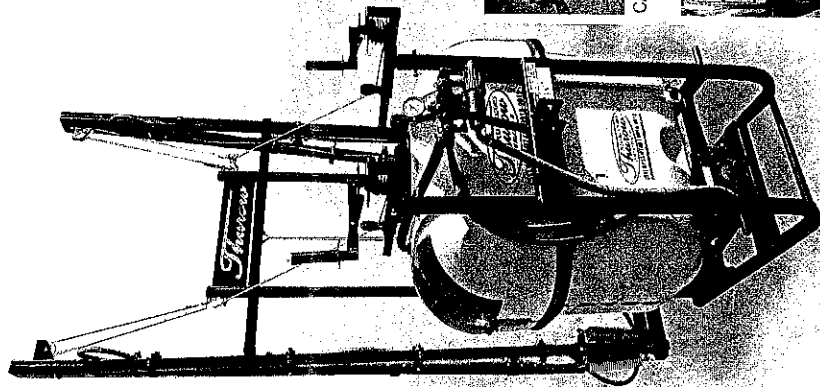


CATRACA A DISCO

PV 400 - Barra Manual

MODELO	PV	BARRAS CATRACA A DISCO
CAPACIDADE DO TANQUE	250 LITROS	300 LITROS 400 LITROS 600 LITROS
COMANDO		27" 3/4 VAS
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	MEMBRANA/ 2 PISTÃO	MEMBRANA/ 3 PISTÃO
BARRAS	8 METROS	10*12 METROS 12 METROS
PORTA BICOS	SIMPLES	ANTEGOTEIO/ *BUETE
AGITADOR DE CALDA	*	*
ABASTECEDOR	*	*
INCORPORADOR	-	-
INDICADOR DE LINHA	-	-
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	8 LITROS	10 LITROS 10 LITROS 10 LITROS

(*) OPCIONAL (-) NÃO DISPONÍVEL



BARRAS ARTICULÁVEIS



CATRACA A DISCO

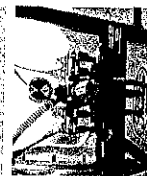
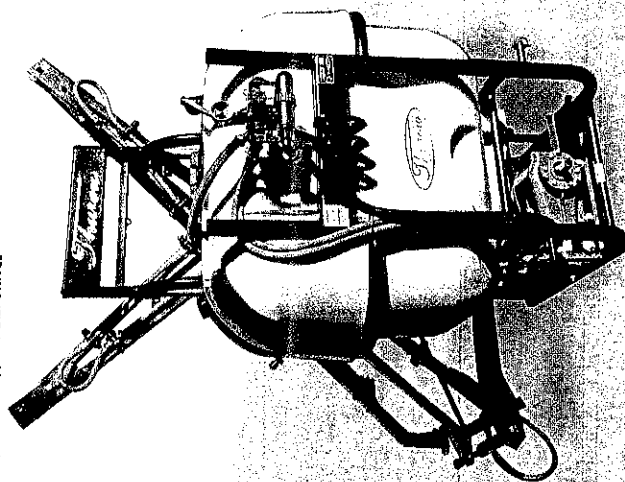


COMANDO REGULADOR

PV 400 Barra X

MODELO	PV BARRAS EM X				
CAPACIDADE DO TANQUE	250 LITROS	300 LITROS	400 LITROS	600 LITROS	600 LITROS
COMANDO	2"/3 / 4 VIAS				
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	MEMBRANA/ 2 PISTÃO		MEMBRANA/ 3 PISTÃO		
BARRAS	8 1/2" METROS				
PORTA BICOS	SIMPLES				
AGITADOR DE CALDA	*	*	*	*	*
ABASTECEDOR	*	*	*	*	*
INCORPORADOR	-	-	-	-	*
MARCADOR DE LINHA	-	-	-	-	*
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	8 LITROS	10 LITROS	10 LITROS	10 LITROS	10 LITROS

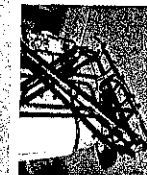
(*) OPCIONAL (-) NÃO DISPONÍVEL



COMANDO REGULADOR



ARTICULADOR DE BARRA FRENTE/TRÁZ



ARTICULADOR BARRA X

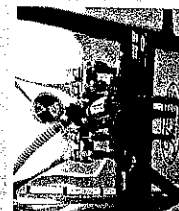
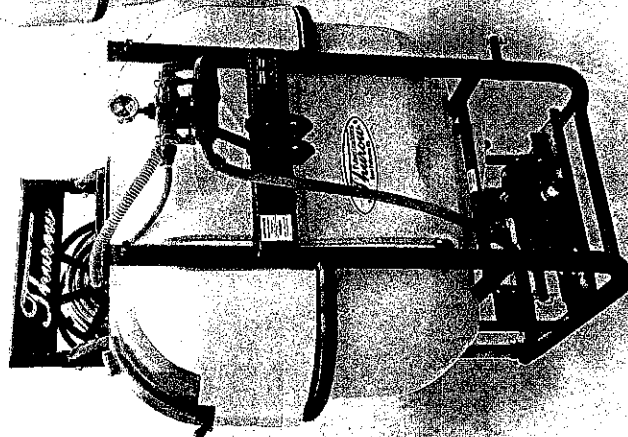
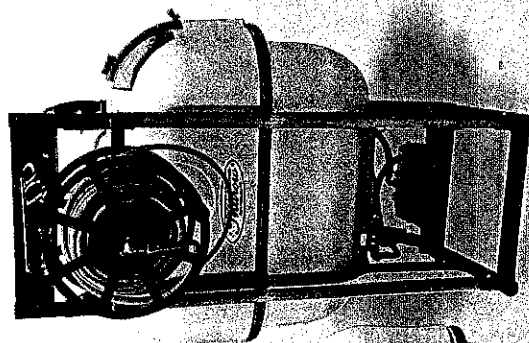


BOMBA 3 PISTÕES

PV 400 Pecuário

MODELO	PV PECUÁRIO				
CAPACIDADE DO TANQUE	250 LITROS	300 LITROS	400 LITROS	600 LITROS	600 LITROS
COMANDO	27"3 / 4 VIAS				
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	MEMBRANA/2 PISTÃO	1 MEMBRANA/2 PISTÃO			
ENROLADOR DE MANGUEIRAS	-	-	-	-	-
LANÇA	-	-	-	-	-
AGITADOR DE CALDA	*	*	*	*	*
ABASTECEDOR	-	-	-	-	-
INCORPORADOR	-	-	-	-	-
MARCADOR DE LINHA	-	-	-	-	-
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	8 LITROS	10 LITROS	10 LITROS	10 LITROS	10 LITROS

(*) OPCIONAL (-) NÃO DISPONÍVEL



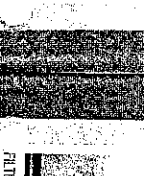
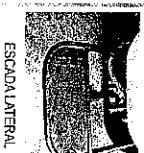
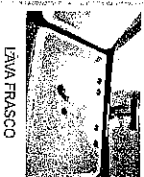
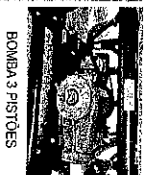
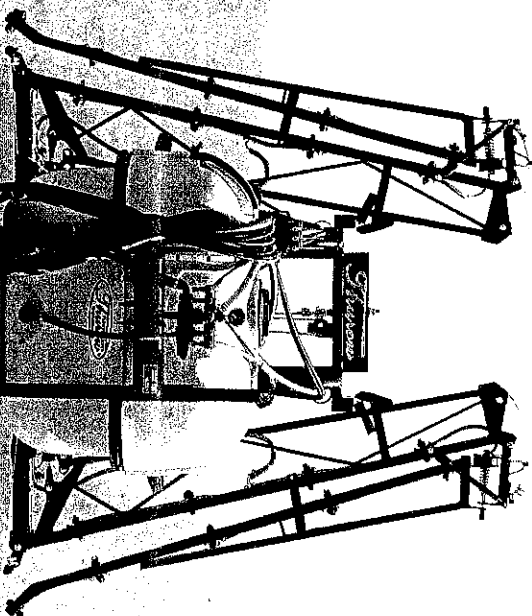
COMANDO REGULADOR

PV 400 - Barra Hidráulica

000000

MODELO	PV	BARRA HIDRÁULICA
COMANDO DO TANQUE	400 LITROS	800 LITROS
COMANDO MANUAL	4/5 VAS / 4 VAS AUTO-ALIBRADO	4 VAS
COMANDO ELÉTRICO	4 VAS	4 VAS
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	10 METROS	10 METROS
BARRA	10 METROS	10 METROS
COMANDO ELÉTRICO HIDRÁULICO	10 METROS	10 METROS
PORTA BICO	10 METROS	10 METROS
AGITADOR DE CALDA	10 METROS	10 METROS
AGITADOR	10 METROS	10 METROS
INCORPORADOR	10 METROS	10 METROS
MARCADOR DE LINHA	10 METROS	10 METROS
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	10 LITROS	10 LITROS

(*) OPCIONAL, (+) NÃO DISPONÍVEL, (-) DE SÉRIE NA MÁQUINA

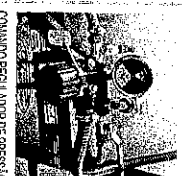
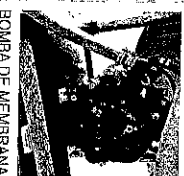
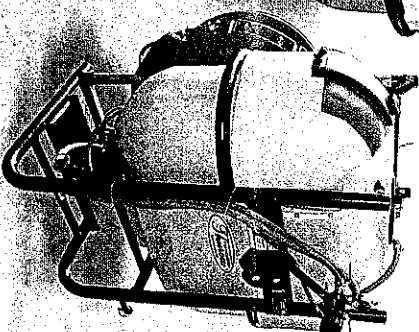
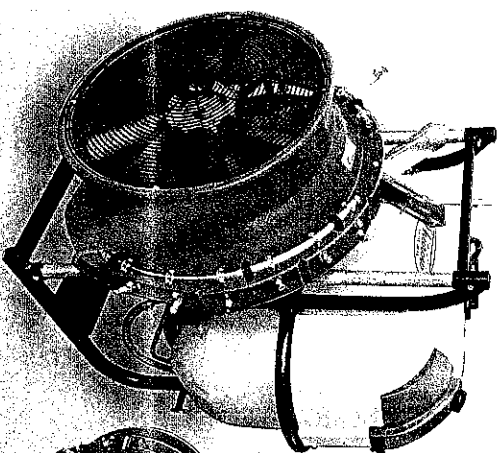


PV 400 - Atomizador

000000

MODELO	PV	ATOMIZADOR
COMANDO DO TANQUE	250 LITROS	400 LITROS
COMANDO	2 / 3 / 4 VAS	2 / 3 / 4 VAS
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	500MM	600MM
TURBINA	10 METROS	10 METROS
PORTA BICO	10 METROS	10 METROS
AGITADOR DE CALDA	10 METROS	10 METROS
AGITADOR	10 METROS	10 METROS
INCORPORADOR	10 METROS	10 METROS
MARCADOR DE LINHA	10 METROS	10 METROS
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	8 LITROS	10 LITROS

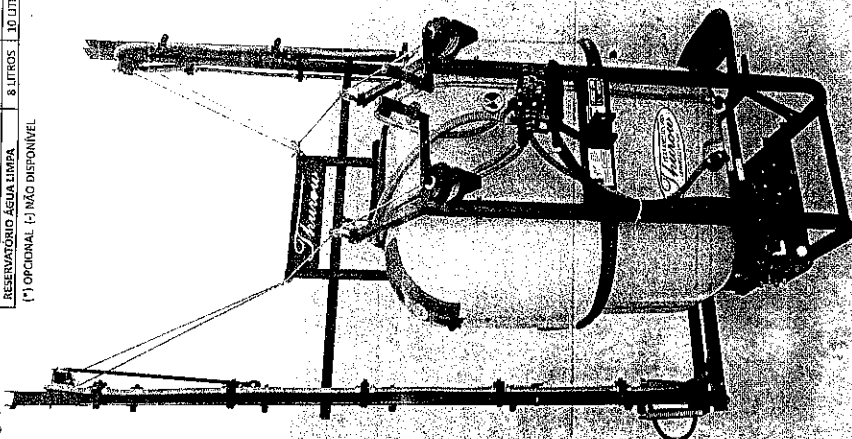
(*) OPCIONAL, (+) NÃO DISPONÍVEL



PV 600 - Barra Manual

MODELO	PV	BARRAS CATRACA A DISCO
CAPACIDADE DO TANQUE	250 LITROS	300 LITROS 400 LITROS 600 LITROS
COMANDO		2 1/2" / 3" / 4" VIAS
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	MEMBRANA / 2 PISTÃO	MEMBRANA / 3 PISTÃO
BARRAS	8 LITROS	10" / 12 METROS
PORTA BICOS	SIMPLES	ANTEGOTEIO / *BIJETE
AGITADOR DE CALDA	*	*
ABASTECEDOR	*	*
INCORPORADOR	-	-
MARCADOR DE LINHA	-	-
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	8 LITROS	10 LITROS 10 LITROS 10 LITROS

(*) OPCIONAL (-) NÃO DISPONÍVEL



CATRACA A DISCO



BOMBA 3 PISTÕES



COMANDO REGULADOR

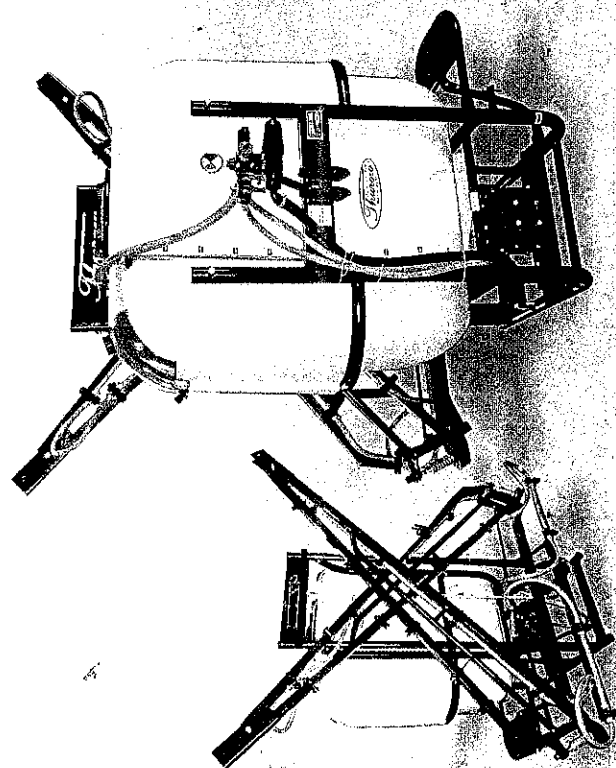


BARRAS ARTICULÁVEIS

PV 600 - Barra X

MODELO	PV	BARRAS EM X
CAPACIDADE DO TANQUE	250 LITROS	300 LITROS 400 LITROS 600 LITROS
COMANDO		2 1/2" / 3" / 4" VIAS
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	MEMBRANA / 2 PISTÃO	MEMBRANA / 3 PISTÃO
BARRAS	8 LITROS	10" / 12 METROS
PORTA BICOS	SIMPLES	ANTEGOTEIO / *BIJETE
AGITADOR DE CALDA	*	*
ABASTECEDOR	*	*
INCORPORADOR	-	-
MARCADOR DE LINHA	-	-
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	8 LITROS	10 LITROS 10 LITROS 10 LITROS

(*) OPCIONAL (-) NÃO DISPONÍVEL



ESCALA LATERAL



COMANDO REGULADOR

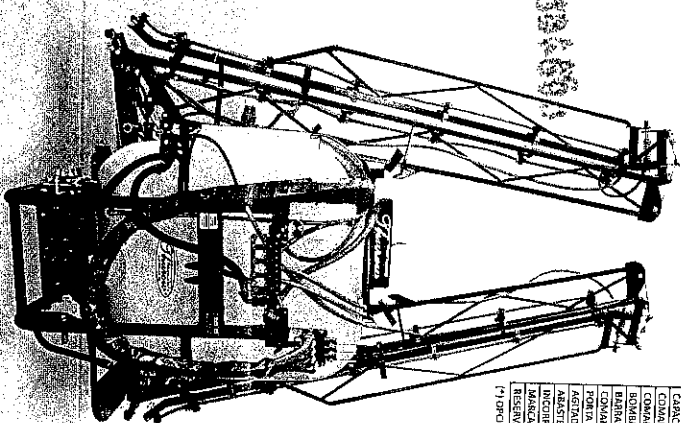


ARTICULADOR DE BARRA FRONTEIRAL



ARTICULADOR BARRA X

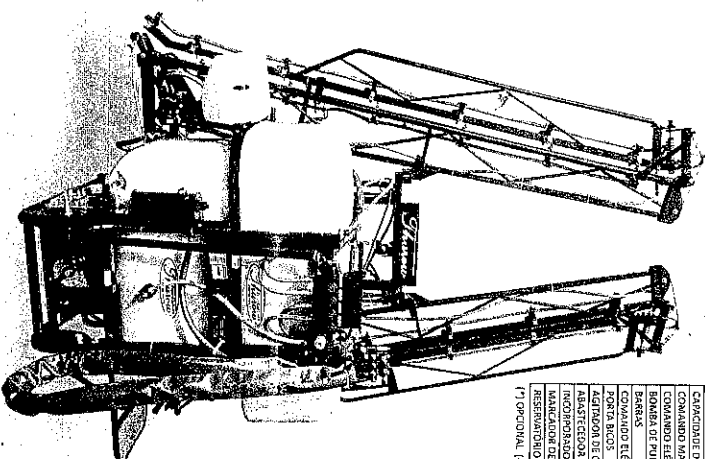
PV 600 - Barra Hidráulica



MODELO	PV	BARRA HIDRÁULICA
CAPACIDADE DO TANQUE	400 LITROS	400 LITROS
COMANDO MANUAL	4/6 VIAS	4 VIAS AUTOCALIBRADO
COMANDO ELÉTRICO	4 VIAS	4 VIAS AUTOCALIBRADO
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	800 L	800 L
BARRA	10 METROS	10 METROS
COMANDO ELÉTRICO HIDRÁULICO	ANTIGO/NOVO	ANTIGO/NOVO
PORTA BICO	+	+
AGITADOR DE CALDA	+	+
ABASTECEDOR	+	+
INCORPORADOR	+	+
MARCAÇÃO DE LINHA	+	+
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	10 LITROS	10 LITROS

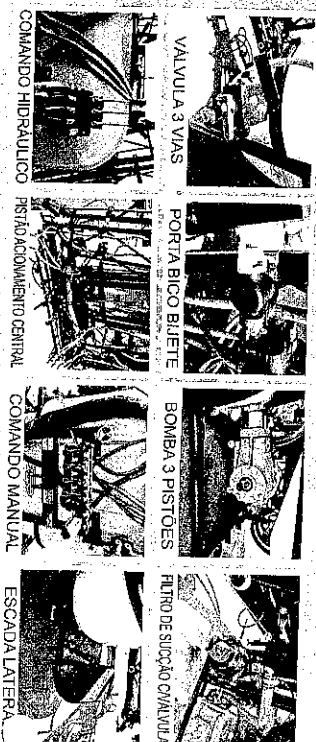
(*) OPCIONAL, (†) NÃO DISPONÍVEL, (‡) DE SÉRIE NA MÁQUINA

PV 800 - Barra Hidráulica



MODELO	PV	BARRA HIDRÁULICA
CAPACIDADE DO TANQUE	400 LITROS	400 LITROS
COMANDO MANUAL	4/6 VIAS	4 VIAS AUTOCALIBRADO
COMANDO ELÉTRICO	4 VIAS	4 VIAS AUTOCALIBRADO
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	800 L	800 L
BARRA	10 METROS	10 METROS
COMANDO ELÉTRICO HIDRÁULICO	ANTIGO/NOVO	ANTIGO/NOVO
PORTA BICO	+	+
AGITADOR DE CALDA	+	+
ABASTECEDOR	+	+
INCORPORADOR	+	+
MARCAÇÃO DE LINHA	+	+
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	10 LITROS	10 LITROS

(*) OPCIONAL, (†) NÃO DISPONÍVEL, (‡) DE SÉRIE NA MÁQUINA



VALVULA 3 VIAS

PORTA BICO BILETE

BOMBA 3 PISTOES

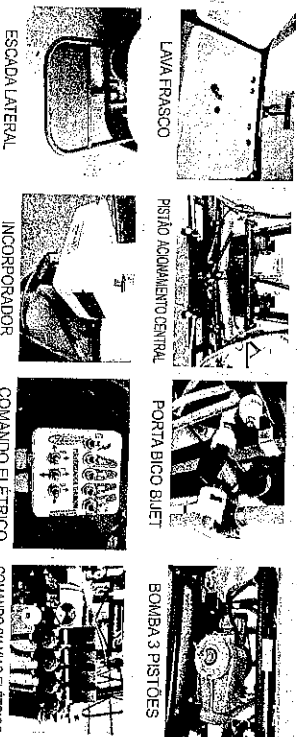
FILTRO DE SUÇÃO CIVILVILA

COMANDO HIDRÁULICO

PISTÃO ACOMANHAMENTO CENTRAL

COMANDO MANUAL

ESCALADA LATERAL



LAVA FRASCO

PISTÃO ACOMANHAMENTO CENTRAL

PORTA BICO BILETE

BOMBA 3 PISTOES

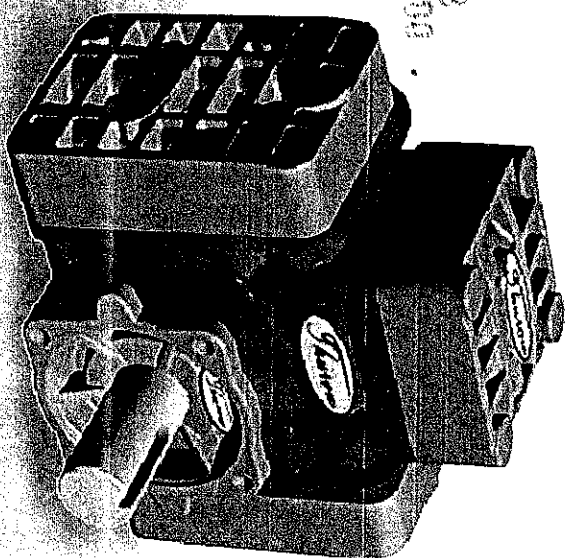
ESCALADA LATERAL

INCORPORADOR

COMANDO ELÉTRICO

COMANDO 24 VIAS ELÉTRICO

BMP 49 - Bomba Alta Pressão de Membrana

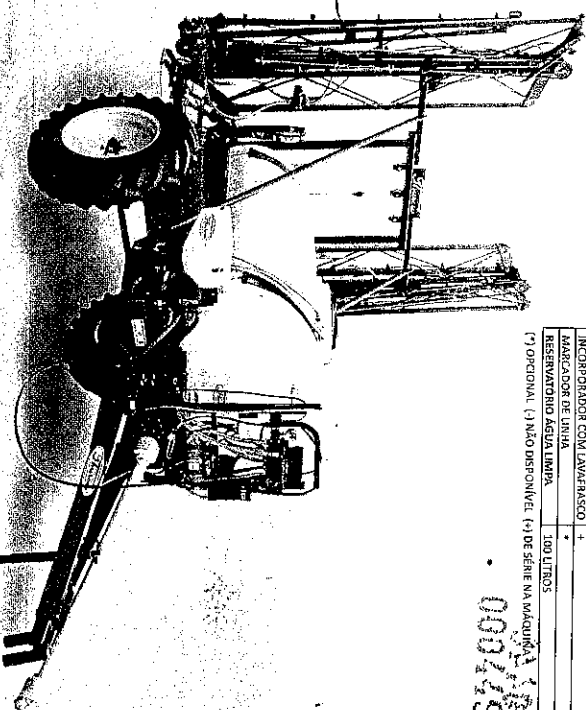


MODELO	BMP 49	BMP 49 E
VASÃO	49 L/MIN	49 L/MIN
PRESSÃO	40 BAR	40 BAR
ROTACÃO	550 RPM	550 RPM
POTENCIA CONSUMIDA	3,7 HP	3,7 HP
EIXO PASSANTE	+	+
MEMBRANA BORRACHA	+	+
MEMBRANA VITON	+	+
EIXO LISO	+	+
EIXO ESTRIBADO	+	+

(*) OPCIONAL (+) NÃO DISPONÍVEL (+) DE SÉRIE

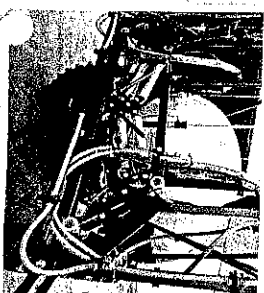
RPM	BAR	PSI	L/MIN	GPM	HP	KW
550	0	0	49,0	12,7	0,5	0,4
	40	580	36,7	9,4	3,7	2,7

PV 2000 - Barras 18 m



MODELO	PV - BARRAS HIDRÁULICAS
CAPACIDADE DO TANQUE	2000 LITROS
COMANDO MANUA	6 VIAS AUTOCALIBRADO
COMANDO ELÉTRICO	8 VIAS COMANDO ELÉTRICO
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	BOMBA 3 PISTÕES 75 L/MIN./7000*
BARRAS	18/18 METROS
COMANDO ELÉTRICO HIDRÁULICO	+
PORTA BICO	ANTEGOTEO/ *ANTEGOTEO/BOLETE
ABASTECEDOR	+
INCORPORADOR COM LAVAFRASCO	+
MARKADOR DE LINHA	+
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	100 LITROS

(*) OPCIONAL (+) NÃO DISPONÍVEL (+) DE SÉRIE NA MÁQUINA



LAVA FRASCO



COMANDO ELÉTRICO COMANDERIO



COMANDO ELÉTRICO HIDRÁULICO

PORTA BICO BULET

Plantadeira TH

MODELO	Nº	ESPACAMENTO ENTRE LINHAS	CAPACIDADE DEPOSITO ADUBO	CAPACIDADE DEPOSITO SEMEIO	LARGURA DE TRANSPORTE	PESO KG	POTENCIA MOTOR CV				
TH 6	6	-	-	65* 60*	55 50	45 40	300 188				
TH 5	5	-	-	80* 75*	70 65	60 55	50 45	40 240	165 3650	900 90-95 CV	
TH 4	4	-	-	85* 80*	75* 70*	65* 60*	55 50	45 40	200 132	3950 740	80-75 CV
TH 3	3	100*	95* 90*	85* 80*	75* 70	65 60	55 50	45 40	150 99	2450 510	60-75 CV

• NAO DISPONIVEL

A 74 MM POSSUI MARCAGAO DE LINHAS

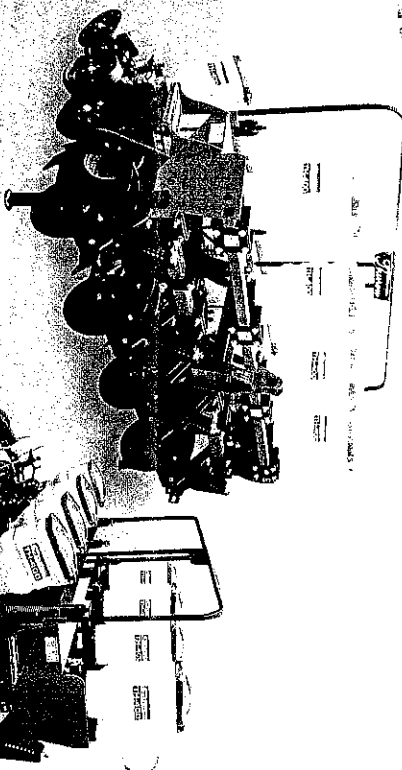
ATUAJA: 7,3 CV

CEMUR: 2,20 CV

*TODA MOTRIZ ACOMPANHA ENTRE LINHAS - NÃO DISPONIVEL A TH NÃO POSSUI MARCADOR DE LINHAS ALTURA: 1,73 CM COMPRIMENTO: 2,20 CM

000750

12A009



As Plantadeiras TH são compactas e leves. Disponíveis nas versões de 3 a 6 linhas. Possuem grande versatilidade, agilidade e excelente custo benefício, visando atender a pequenas e médias propriedades.

DISCO DE CORTE 17" E PLANTIO 15"

DISTRIBUIDOR DE ADUBO COM ROSCA SEM FIM

PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO

TRANSMISSÃO POR EIXO

Plantadeira THS

MODELO	Nº	ESPACAMENTO ENTRE LINHAS										CAPACIDADE DEPOSITO ADUBO	CAPACIDADE DEPOSITO SEMEIO	LARGURA DE TRANSPORTE	PESO KG MOTOR	POTENCIA CV			
THS	6	-	-	-	-	65*	60*	55	50	45	40	300	198	3650	1060	90-95 CV			
THS	5	-	-	-	30*	75*	70*	60	55	50	45	40	280	165	3650	900	90-95 CV		
THS	4	-	-	-	85*	80*	75*	70*	65*	60*	55*	50	45	40	200	132	3950	740	80-75 CV
THS	3	100*	95*	90*	85*	80*	75*	70	65	60	55	50	45	150	99	2450	510	60-75 CV	
THS	2	100	95	90	85	80	75	70	65	60	55	50	45	100	66	1950	420	40-55 CV	
NOTA: *MOTRIZ ACORDAO ESTE VALOR																			
- NAO DEPENDENTE																			
A TAMBEM POSSUI CAPACIDADE DE LINHAS																			
ALTURA 1,75 CM COMPLEMENTO 0,20 DA LINHA																			

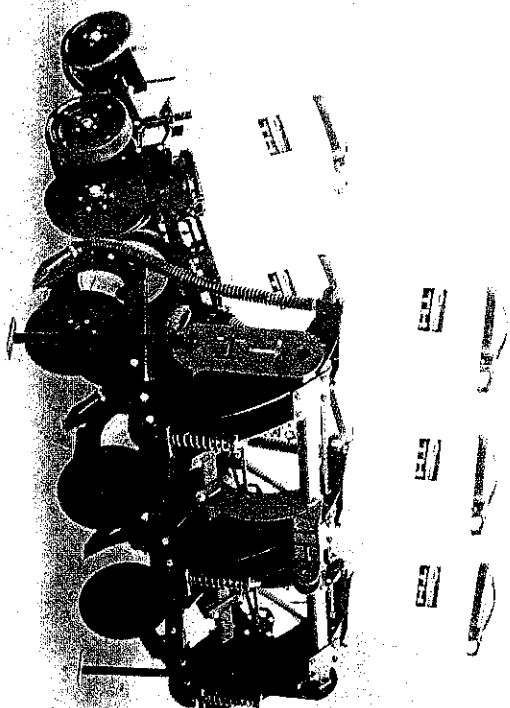
*TODA MOTRIZ ACOMPANHA ENTRE LINHAS - NÃO DISPONIVEL A THS NÃO POSSUI MARCADOR DE LINHAS ALTURA: 1,73 CM COMPRIMENTO: 2,20 CM

As Plantadeiras THS são compactas e leves.

Disponíveis nas versões de 2 a 6 linhas. Possuem grande versatilidade, agilidade e excelente custo benefício, visando atender a pequenas e médias propriedades.

000750

200451



DISCO DE CORTE 15" E PLANTIO 15"

RODA MOTRIZ ACOMPANHA ENTRE LINHAS

TRANSMISSÃO POR EIXO

RODA DE COBERTURA

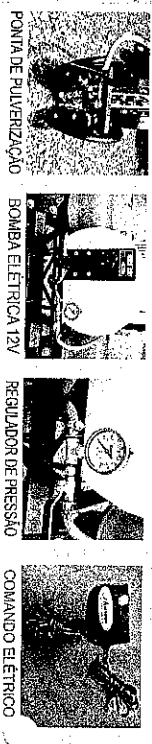
THS - Opcional Pulverizador

MODELO	Nº	ESTRUTURA ENTRE LINHAS										CAPACIDADE DEPOSITO ADUBO	CAPACIDADE DEPOSITO SEMENTE	LAGUNA DE TRANSPORTE	PESO KG	POTÊNCIA MOTOR CV
THS	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300	198	3650	1080	90/95 CV
THS	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250	155	3650	900	90/95 CV
THS	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200	132	2590	760	80/75 CV
THS	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	99	2450	510	80/75 CV
THS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	66	1950	420	40/55 CV

NOTA: A DISTÂNCIA ENTRE LINHAS NÃO DISPONÍVEL. A TH NÃO POSSUI MANEJO DE LINHAS. ATUAL: 1,23 CM. COMPRESSÃO: 2,20 CM.

000452

000453

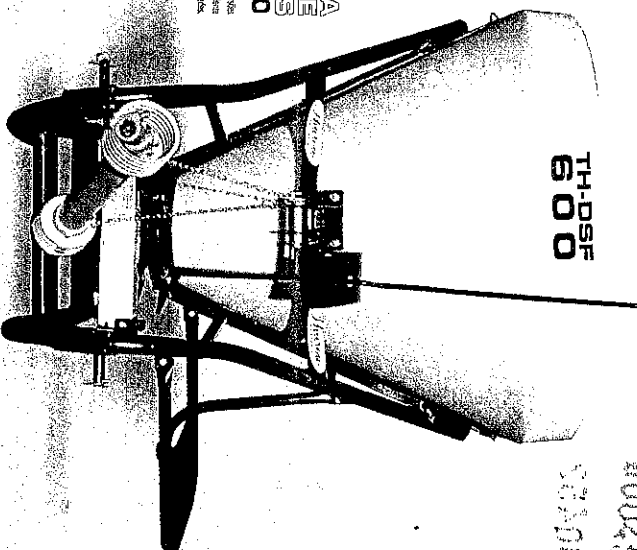


Distribuidora de Sementes e Fertilizantes

MODELO	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E SEMENTES
ROTACÃO TOMADA DE FORÇA	540 RPM
POTÊNCIA TOMADA DE FORÇA	30 CV
CAPACIDADE DE CARGA	300/400/600 L
LAGUNA DO TRABALHO	DE 9 A 15 M
PESO	82 KG
COMPRIMENTO	1350 MM
LAGUNA	1250 MM
ALTURA	1750 MM

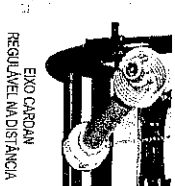
PRODUÇÃO DEPENDE DA REGULAGEM E DO PRODUTO 6 A 721 KG/HECTARE

TH-DSF
600



DISTRIBUIDORA DE SEMENTES E FERTILIZANTES DSF 300/400/600

A Distribuidora de Sementes THSF, localizada na estrada 300, 400 e 600, possui capacidade para distribuir com precisão, sendo ideal para o cultivo de milho.



EVO CARDAN REGULAVEL NA DISTÂNCIA



ESCALA LATERAL PARA CARGA



AGITADOR INTERNO DE SAÍDA



DISCO E PALHETAS EM AÇO INOXIDÁVEL



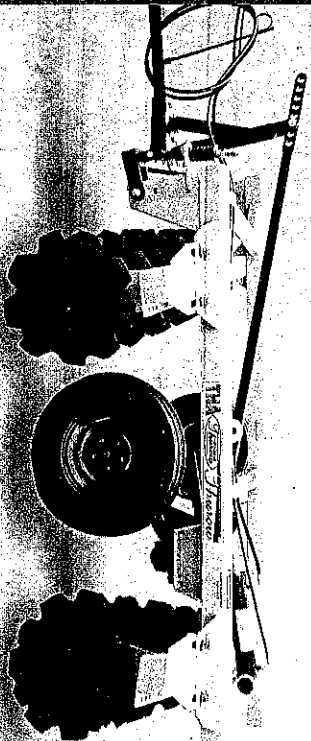
RESERVATÓRIO EM POLIETILENO

000452

000453

THA - Grade Aradora

MODELO	ESPACAMENTO	LARGURA DE CORTE	PESO APROXIMADO	POTÊNCIA NECESSÁRIA
TH - A12 x 24" 26" 28"	235mm	1,5m	1260 kg	65 CV
	263mm	1,7m	1450 kg	75 CV
	270mm	1,9m	1650 kg	80 CV
	350mm	2,3m	2000 kg	80 CV
	425mm	1,5m	1260 kg	80 CV
	235mm	1,7m	1350 kg	80 CV
TH - A14 x 24" 26" 28"	235mm	2,5m	1450 kg	90 CV
	350mm	1,5m	2000 kg	100 CV
	225mm	1,7m	1450 kg	90 CV
	263mm	1,9m	1600 kg	90 CV
	270mm	2,1m	1800 kg	100 CV
TH - A16 x 24" 26" 28"	235mm	2,6m	1600 kg	100 CV
	350mm	1,8m	2200 kg	100 CV
	263mm	2,1m	1700 kg	100 CV
	270mm	2,4m	1800 kg	100 CV
TH - A18 x 24" 26" 28"	235mm	2,6m	1800 kg	100 CV
	350mm	2,5m	2400 kg	130 CV
	270mm	2,5m	1900 kg	100 CV
TH - A20 x 24" 26" 28"	235mm	2,7m	2200 kg	130 CV
	350mm	3,5m	2400 kg	130 CV
	270mm	2,4m	1900 kg	100 CV
TH - A22 x 24" 26" 28"	243mm	2,9m	2300 kg	160 CV
	350mm	3,5m	2500 kg	130 CV
	270mm	2,9m	2000 kg	130 CV
TH - A24 x 24" 26" 28"	243mm	3,2m	2350 kg	160 CV
	270mm	3,2m	2350 kg	160 CV
	350mm	3,5m	2800 kg	160 CV



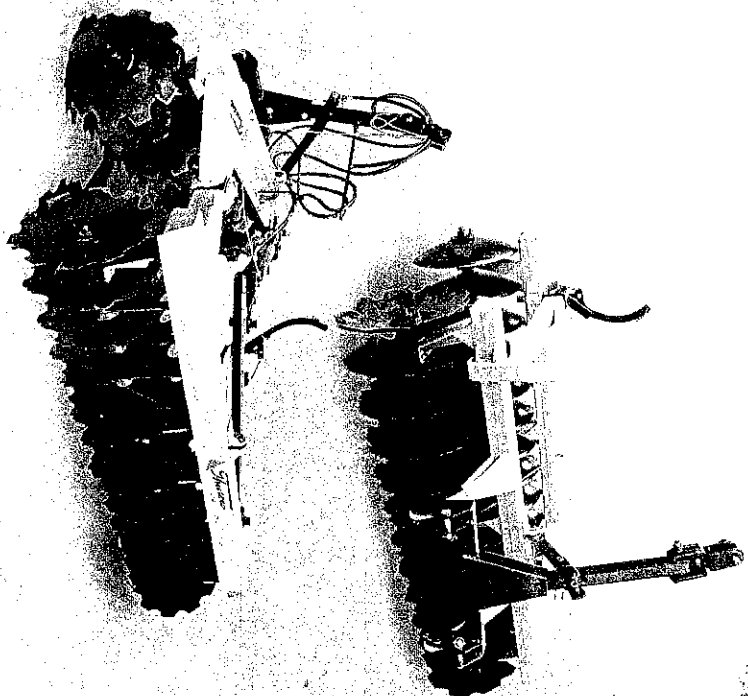
GRADES ARADORA - THA

Obs.: Pode haver variação no peso do equipamento conforme o layout do eixo utilizado, desde as opções de 2" e 26" espessura de 1/4" 6,35mm, desde as 26" espessura de 5/8" (7,35mm). Músculos de rolamento opcionais e alto ou baixo. Eixo redondo 1,58" para mancal de 243mm 26" ou eixo redondo 2,15" para mancal de 235mm.

THN - Grade Niveladora

MODELO	Nº DE EIXOS	PESO	LARGURA DE TRABALHO	POTÊNCIA CV
THN 2420	24x20"	710 kg	2,15 m	70-75
THN 2820	28x20"	750 kg	2,55 m	70-80
THN 3220	32x20"	800 kg	2,95 m	80-90
THN 3620	36x20"	850 kg	3,35 m	85-95
THN 4020	40x20"	1,200 kg	3,75 m	95-105
THN 4420	44x20"	1,320 kg	4,10 m	100-110
THN 4820	48x20"	1,390 kg	4,50 m	105-115
THN 4422	44x22"	1,220 kg	3,15 m	70-75
THN 4822	48x22"	1,350 kg	3,55 m	70-80
THN 3222	32x22"	800 kg	2,85 m	80-90
THN 3622	36x22"	1,000 kg	3,35 m	85-95
THN 4022	40x22"	1,100 kg	3,75 m	95-105
THN 4422	44x22"	1,200 kg	4,10 m	100-110
THN 4822	48x22"	1,300 kg	4,50 m	105-120

OPCIONAL: MONTAGEM HIDRÁULICA



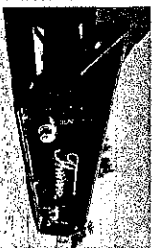
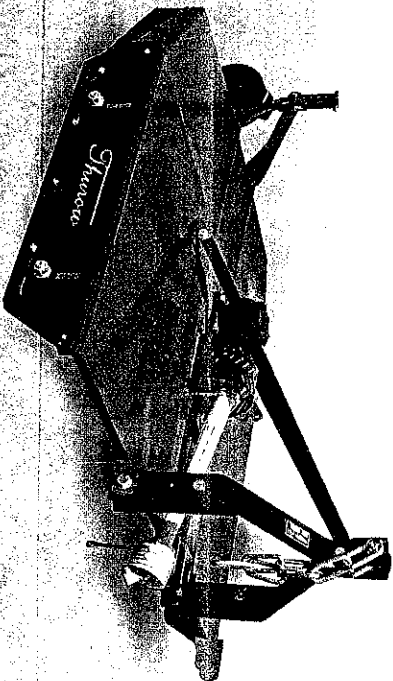
THR - Rogadeira

ROGADERA CENTRAL E LATERAL

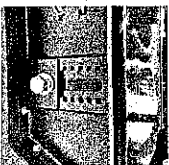
CARACTERÍSTICAS

Limpar Total de Superfícies	116x710	125x720	135x730	150x740	160x750	180x760	200x770	220x780	250x790
Máximo de Fios	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Altura do Cabo (regulável) máximo	40 cm	40 cm	40 cm	40 cm	40 cm	40 cm	40 cm	40 cm	40 cm
Altura do Cabo (regulável) mínimo	140 mm	140 mm	140 mm	140 mm	140 mm	140 mm	140 mm	140 mm	140 mm
Acabamento do Trator	3 pontos 3 pontos 3 pontos 3 pontos 3 pontos 3 pontos 3 pontos 3 pontos 3 pontos 3 pontos								
Potência das Bombas a 500 PSI (bar) TOP	1028	1028	1028	1028	1028	1028	1028	1028	1028
Potência do Motor CV	306	50	50	60	60	75	75	80	
Limpar Total de Cante	1,05	1,15	1,25	1,40	1,70	1,90	2,10	3,40	

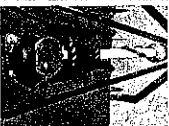
As Rogadeiras THR possuem grande versatilidade, agilidade e excelente benefício versus custo, visando atender desde pequenas até médias propriedades.



REGULAGEM DE ALTURA COM SUPORTE DESLIZANTE



REGULAGEM DE ALTURA DE ALTURA



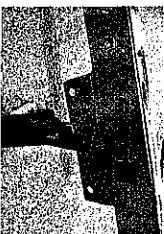
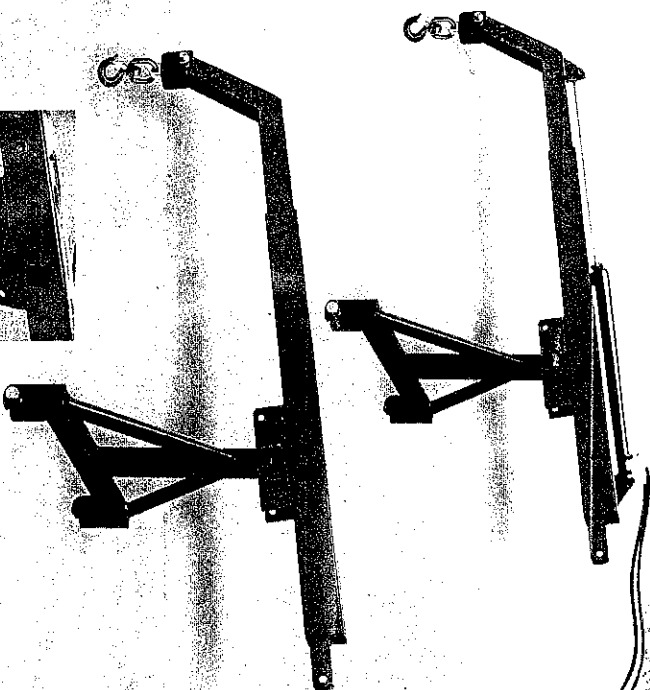
CABO COM EMBREAGEM



RODA GUIA COM REGULAGEM

THG - Guincho Manual/Hidráulico

MODELO	THG - 1500
CAPACIDADE	1600 KG
ABERTURA HIDRÁULICA	*
(*) OPCIONAL	



REGULADOR DE ALTURA

000458



(51) 9733.0740 / 9918.9912 - Dom Feliciano/RS

Thurrow Indústria de Implementos Agrícolas

RS 350 km 66 - PICADA GRANDE

ind.thurrow@gmail.com

pulverizadoresthurrow@gmail.com

comerciothurrow@gmail.com

www.thurrow.com.br

REPRESENTANTE:

PAPERGRAF - (51) 3671.4241

NOTAS ESPECÍFICAS: CONTIDAS NESTA EDIÇÃO PODERÃO SER ALTERADAS SEM AVISO PREVILO
DE ACORDO COM A INTRODUÇÃO DE MELHORAMENTO CONTÍNUO EM NOSSOS EQUIPAMENTOS.



Município de Manfrinópolis - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 40/2018

000459

Equipe

Página:1

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas.

Lote: 0001	Item: 0001	Colhedora e debulhadora de milho em espiga para trator.	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 23759	ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS	COMBINEICB350		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial	45.500,00			
	1	45.300,00			
	2	45.200,00			
	3	45.100,00			
	Fornecedor: 22337	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	REALMAQICMR1 E		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial	45.480,00			
	Fornecedor: 23858	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	COMBINE351BR		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial	45.400,00			
	1	45.250,00			
	2	45.150,00			
Lote: 0001	Item: 0002	Pulverizador 600l com acionamento hidráulico das barras.	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 23858	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	THUROVAPV600		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial	29.950,00			
	1	29.830,00			
	2	29.700,00			
	Fornecedor: 22337	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	PANTERIRK 600 LTS		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial	29.950,00			
	1	29.800,00			
	Fornecedor: 23386	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	RUBEMAQ/ 600P		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial	29.900,00			
	1	29.750,00			
	Fornecedor: 23759	ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS	GIONGO600L 14M		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial	30.000,00			
	1	29.650,00			
Lote: 0001	Item: 0003	Carreta metálica basculante de 06 toneladas, modelo caçamba.	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 23865	JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP	LUMEGONLMC 6000		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial	15.900,00			
	1	15.900,00			
	Fornecedor: 22337	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	MAQTRONIM 6.000		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial	15.995,00			
	Fornecedor: 23759	ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS	VENCEDORA MAQTRONIM-6000		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial	16.000,00			
	Fornecedor: 23858	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	IACV6T		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial	16.000,00			
	Fornecedor: 23861	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	METALFREITASMF ME 6TB		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial	15.950,00			
Lote: 0001	Item: 0004	Colhedora de silagens de área total, para colher capim, milho, sorgo.	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 22337	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	MENTAATM 1.70		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial	33.990,00			
	1	33.820,00			
	2	33.750,00			
	3	33.680,00			
	4	33.600,00			
	5	33.550,00			
	6	33.450,00			
	7	33.400,00			
	8	33.350,00			
	Fornecedor: 23386	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	JF / 1000 AT		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial	33.900,00			
	1	33.800,00			
	2	33.700,00			



Município de Manfrinópolis - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 40/2018

459A

Equipam

Página:2

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas.

3	33.640,00
4	33.670,00
5	33.500,00
6	33.420,00
7	33.370,00

Fornecedor 23759 ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS

MENTAISUPREMA FS1.1

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 34.000,00

1 33.850,00

2 33.790,00

Fornecedor 23858 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

JFIC120 C/P

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 34.000,00

Brandali M. Tobaldini

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
VALDIR FABRO

ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS
CLEBER RIBEIRO MILANI

METALURGICA FRUTAS LTDA EPP
IRENO NELSON CRUGER

NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS
DARCI DA SILVA

JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP
RICARDO MARCELO EBERT

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
JOÃO BATISTA PANAZZOLO



Município de Manfrinópolis - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 40/2018

Equipat

Página: 1

Data abertura: 31/10/2018		Data julgamento: 31/10/2018		Data homologação:				CNPJ: 17.542.354/0001-04		CNPJ: 80.577.794/0001-90		CNPJ: 30.159.904/0001-25		CNPJ: 02.464.228/0001-79		
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	
Lote 001 - Lote 001																
001 Colhedora e debulhadora de milho em	UNID	1,00	45.480,00	REALMAQ	45.400,00	COMBINE/ CB 800	45.100,00 *	COMBINE	45.150,00	COMBINE	45.150,00	COMBINE	45.150,00	COMBINE	45.150,00	COMBINE
002 Pulverizador 600l com acionamento h	UNID	1,00	29.600,00	PANTER	29.750,00	RUBEMAO/ 600P	29.850,00	GIONGO	29.700,00 *	THUROW	29.700,00 *	THUROW	29.700,00 *	THUROW	29.700,00 *	THUROW
003 Carreta metálica basculante de 06 t	UNID	1,00	15.995,00	MAQTRON			16.000,00	VENCEDORA	16.000,00	IAC	16.000,00	IAC	16.000,00	IAC	16.000,00	IAC
004 Colhedora de silagens de área total	UNID	1,00	33.350,00 *	MENTA	33.370,00	JF / 1000 AT	33.790,00	MENTA	33.790,00	JF	34.000,00	JF	34.000,00	JF	34.000,00	JF
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			33.350,00													
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			45.100,00													

CNPJ: 17.542.364/0001-04 - TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES FIELEI EPP
CNPJ: 30.159.904/0001-25 - ODILANDA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
Emitido por: Jozinel dos Santos, na versão: 5520 r

CNPJ: 80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS
CNPJ: 02.464.228/0001-79 - DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
31/10/2018 10:00:51

000460



Município de Manfrinópolis - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 40/2018

Equipartido

Página:2

Data abertura: 31/10/2018 Data julgamento: 31/10/2018 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 Colhedora e debulhadora de milho em	UNID	1,00	0,00			
002 Pulverizador 800l com acionamento h	UNID	1,00	0,00			
003 Carruagem metálica basculante de 03 t	UNID	1,00	15.990,00	METALFREITAS	15.900,00 *	LUMECO
004 Colhedora de silagens de área total	UNID	1,00	0,00			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						
15.900,00						

CNPJ: 05.852.250/0001-73 - METALURGICA FREITAS LTDA EPP

CNPJ: 03.161.649/0001-70 - JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

Emitted por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 r

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
31/10/2018 10:00:51

000461



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por item

Pregão 40/2018

000462

Equipamento

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 5833 Colhedora e debulhadora de milho em espiga para trator,					
23759-1	ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS	30.159.904/0001-25	Classificado	COMBINE	45.100,00
23858-9	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	02.464.226/0001-79	Classificado	COMBINE	45.150,00
23386-2	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	80.577.794/0001-90	Classificado	COMBINE/ CB 800	45.400,00
22337-9	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	17.542.364/0001-04	Classificado	REALMAQ	45.480,00
Item 002: 5834 Pulverizador 600l com acionamento hidráulico das barras,					
23858-9	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	02.464.226/0001-79	Classificado	THUROW	29.700,00
23386-2	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	80.577.794/0001-90	Classificado	RUBEMAQ/ 600P	29.750,00
22337-9	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	17.542.364/0001-04	Classificado	PANTER	29.800,00
23759-1	ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS	30.159.904/0001-25	Classificado	GIONGO	29.850,00
Item 003: 5835 Carreta metálica basculante de 06 toneladas, modelo caçamba,					
23865-1	JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP	06.161.649/0001-70	Classificado	LUMECO	15.900,00
23861-9	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	05.862.250/0001-73	Classificado	METALFREITAS	15.950,00
22337-9	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	17.542.364/0001-04	Classificado	MAQTRON	15.995,00
23759-1	ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS	30.159.904/0001-25	Classificado	VENCEDORA MAQTRON	16.000,00
23858-9	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	02.464.226/0001-79	Classificado	IAC	16.000,00
Item 004: 5836 Colhedora de silagens de área total, para colher capim, milho, sorgo,					
22337-9	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	17.542.364/0001-04	Classificado	MENTA	33.350,00
23386-2	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	80.577.794/0001-90	Classificado	JF / 1000 AT	33.370,00
23759-1	ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS	30.159.904/0001-25	Classificado	MENTA	33.780,00
23858-9	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	02.464.226/0001-79	Classificado	JF	34.000,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Manfrinópolis - 2018

Situação por lote/itens

Pregão 40/2018

000463

Equipamento

Página:1

Produto		Status			Preço Unitário
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca		
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 5833 Colhedora e debulhadora de milho em espiga para trator,				ADQUIRIDO	
23759-1 ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS	30.159.904/0001-25	Classificado	COMBINE		45.100,00
Item 002: 5834 Pulverizador 600l com acionamento hidráulico das barras,				ADQUIRIDO	
23858-9 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	02.464.226/0001-79	Classificado	THUROW		29.700,00
Item 003: 5835 Carreta metálica basculante de 06 toneladas, modelo caçamba,				ADQUIRIDO	
23865-1 JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP	06.161.649/0001-70	Classificado	LUMECO		15.900,00
Item 004: 5836 Colhedora de silagens de área total, para colher capim, milho, sorgo,				ADQUIRIDO	
22337-9 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	17.542.364/0001-04	Classificado	MENTA		33.350,00

Qtde. itens vencedores : 004

Qtde. itens frustrados : 000

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens não apurados : 000

Qtde. itens empacados : 000

Qtde. itens empacados ME : 000



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 40/2018

Equipe

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sa
Fornecedor: 23858-9 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Email: ALTAR@ALTARCONSORCIOS.COM.BR Representante: 23850-1 VALDIR FABRO Lote 001 - Lote 001									
002	5834 Pulverizador 600l com acionamento hidráulico das barras,	UNI	1,00	Classificado	THUROW	PV600	29.700,00	29.700,00	*
Fornecedor: 23855-1 JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP Email: LUMIECO@WHNET.COM.BR Representante: 23857-8 RICARDO MARCELO EBERT Lote 001 - Lote 001									
003	5835 Carreta metálica basculante de 05 toneladas, modelo caçamba,	UNI	1,00	Classificado	LUMIECO	LMC 6000	15.900,00	15.900,00	*
Fornecedor: 23759-1 ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS Email: AGRICOLAODILANDA@GMAIL.COM Representante: 23385-4 CLEBER RIBEIRO MILANI Lote 001 - Lote 001									
001	5833 Colhedora e despalhadora de milho em espiga para trator,	UNI	1,00	Classificado	COMBINE	CB350	45.100,00	45.100,00	*
Fornecedor: 22337-9 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP Email: JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM Representante: 22339-5 JOÃO BATISTA PANAZZOLO Lote 001 - Lote 001									
004	5836 Colhedora de silagens de área total, para colher capim, milho, sorgo,	UNI	1,00	Classificado	MENTA	ATM 1 10	33.350,00	33.350,00	*
VALOR TOTAL:							124.050,00		

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 r

31/10/2018 10:04:40

00048

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000465

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 40 -2018.

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas..

Aos trinta e um dias de outubro de 2018, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2678/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade proposta (dias)	Prazo de entrega
NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	80.577.794/0001-90	DARCI DA SILVA	240.653.159-72	60	30 Dia(s)
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	02.464.226/0001-79	VALDIR FABRO	595.620.720-53	60	30 Dia(s)
JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP	06.161.649/0001-70	RICARDO MARCELO EBERT	814.056.189-49	60	30 Dia(s)
ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS	30.159.904/0001-25	CLEBER RIBEIRO MILANI	054.771.339-88	60	30 Dia(s)
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	17.542.364/0001-04	JOÃO BATISTA PANAZZOLO	444.590.410-49	60	30 Dia(s)
METALURGICA FREITAS LTDA EPP	05.852.250/0001-73	IRENO NELSON KRUGER	368.022.710-87	60	30 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata.

Em análise as propostas verificou-se que a empresa NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS apresentou no item 01 do lote 01 equipamento que não atendem as especificações do objeto sendo a mesma desclassificada no referido item.

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000466

1	2	Pulverizador 600l com acionamento hidráulico das barras, barras de 14m, comando 4 vias, abastecedor, mexedor mecânico.	THUROW	PV600	UNID	1,00	29.700,00	29.700,00
---	---	--	--------	-------	------	------	-----------	-----------

TOTAL	29.700,00
-------	-----------

JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3	Carreta metálica basculante de 06 toneladas, modelo caçamba, com tampas laterais fixas, rodado tandem, pneus novos 16x650 com câmara nova, macaco, pistão com dois movimentos e duas mangueiras, volume de no mínimo 7,9m³, tampa traseira de abertura lateral e traseira.	LUMECO	LMC 6000	UNID	1,00	15.900,00	15.900,00

TOTAL	15.900,00
-------	-----------

ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Colhedora e debulhadora de milho em espiga para trator, produção de 40 sacas por hora, largura de coleta de no mínimo 53 cm, altura de corte regulável.	COMBINE	CB350	UNID	1,00	45.100,00	45.100,00

TOTAL	45.100,00
-------	-----------

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	Colhedora de silagens de área total, para colher capim, milho, sorgo, com frente original de fabrica de 100 cm, 12 facas, 4 rolos, roda de apoio acionada totalmente por cardam, sem uso de correias, com regulagem de corte e quebra-grão, para acionamento por trator.	MENTA	ATM 1.10	UNID	1,00	33.350,00	33.350,00

TOTAL	33.350,00
-------	-----------

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS, TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos. Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

Os envelopes das empresa **NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS e METALURGICA FREITAS LTDA EPP** ficara retido até o encerramento do processo licitatório.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.



000467

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação supracitada.

O prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 10:43, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI

Membro
081.685.519-66

[Signature]
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

[Signature]
TIAGO CUSTIN MESI
Membro
068.449.899-54

[Signature]
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

[Signature]
JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

[Signature]
METALURGICA FREITAS LTDA EPP

[Signature]
NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS

[Signature]
ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS

[Signature]
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000468

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

"REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 040/2018
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos agrícolas**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000469

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

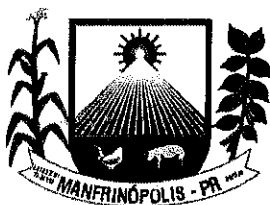
Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 - Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000470

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor das Empresas DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ- 02.464.226/0001-79 (ITEM 02), JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, CNPJ- 06.161.649/0001-70 (ITEM 03), ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS, CNPJ- 30.159.904/0001-25 (ITEM 01, TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ- 17.542.364/0001-04 (ITEM 04).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 040/2018 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 31 de outubro de 2018.



AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão N° 40/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 40/2018 referente à **Aquisição de equipamentos agrícolas.**, em favor das empresas conforme abaixo;

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	Pulverizador 600l com acionamento hidráulico das barras, barras de 14m, comando 4 vias, abastecedor, mexedor mecânico.	THUROW	PV600	UNID	1,00	29.700,00	29.700,00
TOTAL								29.700,00
JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3	Carreta metálica basculante de 06 toneladas, modelo caçamba, com tampas laterais fixas, rodado tandem, pneus novos 16x650 com câmara nova, macaco, pistão com dois movimentos e duas mangueiras, volume de no mínimo 7,9m³, tampa traseira de abertura lateral e traseira.	LUMECO	LMC 6000	UNID	1,00	15.900,00	15.900,00
TOTAL								15.900,00
ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Colhedora e debulhadora de milho em espiga para trator, produção de 40 sacas por hora, largura de coleta de no mínimo 53 cm, altura de corte regulável.	COMBINE	CB350	UNID	1,00	45.100,00	45.100,00
TOTAL								45.100,00
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	Colhedora de silagens de área total, para colher capim, milho, sorgo, com frente original de fabrica de 100 cm, 12 facas, 4 rolos, roda de apoio acionada totalmente por cardam, sem uso de correias, com regulagem de corte e quebra-grão, para acionamento por trator.	MENTA	ATM 1.10	UNID	1,00	33.350,00	33.350,00
TOTAL								33.350,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 40/2018 datada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000472

de 31/10/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 07/11/2018.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1480 Pág.: 24
Data: 08 / 11 / 2018.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1628 Pág.: 294/295
Data: 08 / 11 / 2018.

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 1303)	16.000,00
08.03 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0002.2.314 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1494)	152.280,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1494)	8.600,00
08.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	
10.301.0002.2.312 - Manut. da Atenção Básica	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1303)	28.500,00
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0003.2.318 - Manut. do Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 1104)	730,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.342 - Bloco de Fin. Prot. Social Básica	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1939)	118,47
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.03 - FUNDO MUN. DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0007.6.004 - Manut. Conselho Criança e Adolescente	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	1.484,00
10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.342 - Bloco de Fin. Prot. Social Básica	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1939)	48,53
10.06 - GESTÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA	
08.244.0007.2.350 - Casa Qualif. Profissional/ACESSUS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	4.330,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
11.02 - SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0005.2.361 - Manut. da Iluminação Pública	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	6.290,00
11.01 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
15.451.0005.1.310 - Revitalização Av Brasil	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1000)	2.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12.03 - DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0005.2.327 - Manutenção das Vias Pavimentadas	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	8.420,00
15.452.0005.2.328 - Manutenção das Vias Não Pavimentadas	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	2.080,00
15.451.0005.2.327 - Manutenção das Vias Pavimentadas	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	2.500,00
15.452.0005.2.328 - Manutenção das Vias Não Pavimentadas	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1504)	3.800,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
13.02 - DEPARTAMENTO ADM E OPERACIONAL DA DEFESA	
06.181.0006.2.329 - Manutenção da Secret. de Defesa Social	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000)	3.060,00
13.01 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO	
06.183.0006.2.330 - Manut. do Centro Operacional Segurança	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000)	7.370,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
14.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0004.2.340 - Manut. do Programa Cidade Limpa	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	2.070,00
14.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.608.0004.2.337 - Manut. Armazen da Família	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	4.470,00
14.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0004.2.340 - Manut. do Programa Cidade Limpa	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	46.000,00
18.542.0004.2.339 - Manut. das Atividades de Meio Ambiente	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	27.262,00
18.541.0004.2.340 - Manut. do Programa Cidade Limpa	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1511)	9.980,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
14.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.608.0004.2.332 - Manut. da Sec. de Agricultura	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	19.420,00
20.608.0004.2.337 - Manut. Armazen da Família	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	4.050,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2018

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:1302B13F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 40-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**Pregão Nº 40/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 40/2018 referente à **Aquisição de equipamentos agrícolas**, em favor das empresas conforme abaixo;

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	Pulverizador 600l com acionamento hidráulico das barras, barras de 14m, comando 4 vias, abastecedor, mexedor mecânico.	THUROW	PV600	UNID	1,00	29.700,00	29.700,00
TOTAL								29.700,00
JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3	Carreta metálica basculante de 06 toneladas, modelo caçamba, com tampas laterais fixas, rodado tandem, pneus novos 16x650 com câmara nova, macaco, pistão com dois movimentos e duas mangueiras, volume de no mínimo 7,9m³, tampa traseira de abertura lateral e traseira.	LUMECO	LMC 6000	UNID	1,00	15.900,00	15.900,00
TOTAL								15.900,00
ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Colhedora e debulhadora de milho em espiga para trator, produção de 40 sacos por hora, largura de coleta de no mínimo 53 cm, altura de corte regulável.	COMBINE	CB350	UNID	1,00	45.100,00	45.100,00
TOTAL								45.100,00
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	Colhedora de silagens de área total, para colher capim, milho, sorgo, com frente original de fábrica de 100 cm, 12 ficas, 4 rolos, roda de apoio acionada totalmente por cardan, sem uso de correias, com regulagem de corte e quebra-grão, para acionamento por trator.	MENTA	ATM 1.10	UNID	1,00	33.350,00	33.350,00
TOTAL								33.350,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 40/2018 datada de 31/10/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 07/11/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Kloc de Camargo
Código Identificador:84DC892F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
LEI Nº 2005/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2019, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1266/2009 E DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI Nº 1/1969, PARA DISPOR SOBRE O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - A atualização monetária do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU para o exercício de 2019 é fixada em 3,64 % (três vírgula sessenta e quatro por cento), em conformidade com o índice acumulado do INPC-IBGE no período compreendido entre os últimos 12 (doze) meses, a ser aplicado sobre a Planta Genérica de Valores, como previsto no artigo 2º e parágrafo único da Lei Municipal nº1266/2009.

Artigo 2º - Fica alterado o artigo 149 do Código Tributário Municipal Lei nº1/1969, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Art. 149 - O Imposto Territorial e Predial Urbano -IPTU será cobrado por meio das seguintes alíquotas conforme o seu uso:

- 1,0% - para imóveis de uso residencial;
- 1,5% - para imóveis de uso não residencial (comercial);
- 2,5% - para terrenos (lotes) não edificadas.

Artigo 3º - O pagamento do Imposto Territorial e Predial Urbano -IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos, relativo ao exercício fiscal de 2.019, será feito em até 10 (dez) parcelas, vencendo-se a primeira no dia 11/02/2019 e assim sucessivamente até o dia 11/11/2019.

Parágrafo único. No caso de pagamento à vista e até o dia 11 de fevereiro de 2.019, será proporcionada uma bonificação de 10% sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU lançado em 2.019."

Artigo 4º - O não pagamento do tributo ou das parcelas nos vencimentos ocasionará a cobrança de multa moratória de 0,33% ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), aplicada ao débito ou parcela em atraso, conforme as Leis Municipais nº 853/2003 e nº 986/2005; juros de 1% ao mês, conforme as Leis Municipais nº 652/1998, nº 701/1999, nº742/2000, nº 853/2003 e nº 986/2005; e atualização monetária pelo INPC-IBGE ou outro índice oficial que substitua este.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão nº 40/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 40/2018 referente à

Aquisição de equipamentos agrícolas, em favor das empresas conforme abaixo;

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	2	Pulverizador 600l com acionamento hidráulico das barras, barras de 14m, comando 4 vias, abastecedor, mexedor mecânico.	THURO	PV600	UNID	1,00	29.700,00	29.700,00	
TOTAL								29.700,00	

JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	3	Carreta metálica basculante de 06 toneladas, modelo capamba, com tampas laterais fixas, rodado tandem, pneus novos 16x650 com câmara nova, macaco, pistão com dois movimentos e duas mangueiras, volume de no mínimo 7,8m³, tampa traseira de abertura lateral e traseira.	LUMEC	LMC 6000	UNID	1,00	15.900,00	15.900,00	
TOTAL								15.900,00	

ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Colhedora e debulhadora de milho em espiga para trator, produção de 40 sacos por hora, largura de coleta de no mínimo 53 cm, altura de corte regulável.	COMBIN	CB350	UNID	1,00	45.100,00	45.100,00	
TOTAL								45.100,00	

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	4	Colhedora de silagem de área total, para colheita capim, milho, sorgo, com frente original de fábrica de 100 cm, 12 facas, 4 rolos, roda de apoio acionada totalmente por cardan, sem uso de correias, com regulagem de corte e quebra-grão, para acionamento por trator.	MENTA	ATM 1.10	UNID	1,00	33.350,00	33.350,00	
TOTAL								33.350,00	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 40/2018 datada de 31/10/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 07/11/2018.

Cestano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 01/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: GILMAR VARGAS - PNEUS - EPP - CNPJ Nº 14.919.248/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECAPAÇENS DE PNEUS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 53/2017

OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor e prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 31.10.2018 até 30.10.2019

VALOR DO ADITIVO: R\$ 71.764,00 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Seisenta e Quatro Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	0286	09.001.26.782.0016.2059	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

Pranchita, 31 de outubro de 2018.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 01/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ Nº 82.425.356/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECAPAÇENS DE PNEUS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 53/2017

OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor e prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 31.10.2018 até 30.10.2019

VALOR DO ADITIVO: R\$ 81.136,00 (Oitenta e Um Mil, Cento e Trinta e Seis Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	0286	09.001.26.782.0016.2059	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

Pranchita, 31 de outubro de 2018.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 01/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA.

CNPJ Nº 82.425.356/0001-31.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 50/2017.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 26.10.2018 até 25.10.2019.

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	0089	06.601.12.361.0006.2028	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2018	0183	07.001.10.122.0007.2040	303	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2018	0281	09.001.26.782.0016.2059	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício

Pranchita, 26 de outubro de 2018.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

REFIS 2018
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

VOCÊ POSSUI DÉBITOS COM A PREFEITURA?

ESTA É A OPORTUNIDADE IDEAL PARA REGULARIZAR SEU DÉBITO COM O MUNICÍPIO.

PARCELADO EM ATÉ:

6 VEZES 60%
 % de desconto dos juros e multas

12 VEZES 50%
 % de desconto dos juros e multas

24 VEZES 30%
 % de desconto dos juros e multas

COTA ÚNICA À VISTA COM 100%
 de desconto dos juros e multas

PARA REGULARIZAR, BASTA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL

DIONÍSIO CERQUEIRA

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

Iniciativa: Tribuna Regional

CAMPANHA CIDADE LIMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000475

Contrato de aquisição de materiais nº 87/2018, que entre si celebram de um lado o Município de Manfrinópolis e de outro lado a Empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

O Município de Manfrinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.464.226/0001-79, Com sede à RODOVIA BR 470, 1835 - CEP: 95320000 - BAIRRO: BASALTO, Nova Prata/RS, Neste ato representado pelo Sr ALTAIR FABRO, Portador da Cédula de Identidade nº 1039589815 e do CPF nº 587.244.600-44, Residente e domiciliado na cidade de LINHA UNIAO DA SERRA, 50 - CEP: 95320000 - BAIRRO: CARAVAGIO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos agrícola, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 40 /2018.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	5834	Pulverizador 600l com acionamento hidráulico das barras, barras de 14m, comando 4 vias, abastecedor, mexedor mecânico.	THUROW	UNID	1,00	29.700,00	29.700,00
TOTAL								29.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 40/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em conforme liberação dos recursos.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente do lote 01 item 02 correrá por conta da dotação orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000470

conforme abaixo com recursos próprios e oriundos do contrato de repasse nº 872335/2018 OGU MAPA/CAIXA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2955	09.002.20.606.2001.1024	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
2018	2956	09.002.20.606.2001.1024	797	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

no período de **30 Dias** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

O prazo de vigência do presente contrato será de **12 meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;**
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão



competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia mínima de 12 meses.

Devera ser entregue juntamente com a nota fiscal termo de garantia.

A contratada deverá possuir e manter assistência técnica no estado do Paraná, caso não seja possível a solução do problema no local onde se encontra o equipamento e havendo necessidade de para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo e qualquer ônus com o transporte do equipamento.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a



000478

autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000478

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 07/11/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
ALTAIR FABRO
58724460044

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000480

Contrato de aquisição de materiais nº 87/2018, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.464.226/0001-79**, Com sede à RODOVIA BR 470, 1835 - CEP: 95320000 - BAIRRO: BASALTO, Nova Prata/RS, Neste ato representado pelo Sr. ALTAIR FABRO, Portador da Cédula de Identidade nº 1039589815 e do CPF nº 587.244.600-44, Residente e domiciliado na cidade de LINHA UNIAO DA SERRA, 50 - CEP: 95320000 - BAIRRO: CARAVAGIO, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de equipamentos agrícola**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 40 /2018.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	5834	Pulverizador 600l com acionamento hidráulico das barras, barras de 14m, comando 4 vias, abastecedor, mexedor mecânico.	THUROW	UNID	1,00	29.700,00	29.700,00
TOTAL								29.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a **CONTRATADA** possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial nº 40/2018 o pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **conforme liberação dos recursos**.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente do lote 01 item 02 correrá por conta da dotação orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000481

conforme abaixo com recursos próprios e oriundos do contrato de repasse nº 872335/2018 OGU MAPA/CAIXA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2955	09.002.20.606.2001.1024	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
2018	2956	09.002.20.606.2001.1024	797	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

no período de 30 Dias após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses a contra da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000484

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

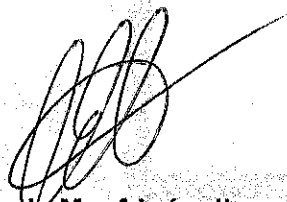
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

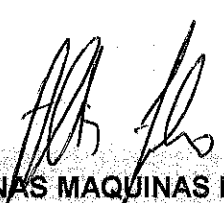
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

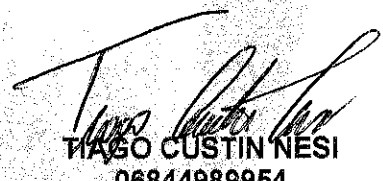
E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 07/11/2018.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
ALTAIR FABRO
58724460044


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000485

Contrato de aquisição de materiais nº 87/2018, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.464.226/0001-79, Com sede à RODOVIA BR 470, 1835 - CEP: 95320000 - BAIRRO: BASALTO, Nova Prata/RS, Neste ato representado pelo Sr. ALTAIR FABRO, Portador da Cédula de Identidade nº 1039589815 e do CPF nº 587.244.600-44, Residente e domiciliado na cidade de LINHA UNIAO DA SERRA, 50 - CEP: 95320000 - BAIRRO: CARAVAGIO, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de equipamentos agrícola**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 40 /2018.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	5834	Pulverizador 600l com acionamento hidráulico das barras, barras de 14m, comando 4 vias, abastecedor, mexedor mecânico.	THUROW	UNID	1,00	29.700,00	29.700,00
TOTAL								29.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a **CONTRATADA** possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de **Pregão Presencial**, sob o regime de execução indireta, do tipo Por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 40/2018 o pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **conforme liberação dos recursos**.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente do lote 01 item 02 correrá por conta da dotação orçamentária